Anno XXVII — Segunda-feira 21 de Julho de 1851. — N. 162.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Por trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.	
Por quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	28 de Junho	Minas	20 de Maio
Maranhão	1 de Julho	S. Paulo	12 de Junho.
Ceará	5 de dito.	R. de J.	5 de Julho.
Parahiba.	7 de dito.	Bahia	12 de dito.

DIAS DA SEMANA.

21 Seg. S. Praxedes.
22 Terç. S. Maria Mag
23 Quart. S. Apolinario b. m.
24 Quint. S. Christina
25 Sext. ✠✠ S. Tiago ap.
26 Sab. S. Synfronio.
27 Dom. S. Anna Mãi da Mãi de Deos.

AUDIENCIAS.

Juizo de Orphãos
2. e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.*
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
3. e 6. ás 10 horas.
2ª *vara do civel.*
4. e sabados ao meio-d.
Relação.
Terças e sabados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 5, as 8 horas e 48 minute da tarde.
Cheia a 13, as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Mingoante á 21, as 8 horas e 20 minutos da m.
Nova á 28, aos 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.	15 de Junho	Austria	4 de Junho
Hespanha	11 de Junho	Suissa	10 de Maio.
França	7 de Junho	Suecia	28 de Maio.
Belgica	3 de Junho	Inglaterra	7 de Junho
Italia	1 de Junho	E.-Unidos.	24 de Maio.
Alemanha.	4 de Junho	Mexico	3 de Maio.
Prussia	4 de Junho	California	15 de Abril.
Dinamarca	30 de Maio.	Chili.	
Russia	10 de Maio.	Buenos-Ayres.	
Turquia.	4 de Junho,	Montevideo	9 de Junho

CAMBIOS DE 19 DE JULHO.

Sobre Londres, a 27 ½ a 28 d. p. 1$000 rs.
» Paris, 340 por fr. nominal.
» Lisboa, a 100

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	28$000	a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a	16$200
» de 4$000	9$000	a	9$100
Prata. — Patacões brasileiro	1$920	a	1$920
Pesos columnarios	1$920	a	1$920
Ditos mexicanos	1$760	a	1$760

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 1851.

Officio. — Ao commando das armas, remettendo copia do officio do inspector da pagadoria militar de 9 do corrente, para que á vista do seu conteúdo fique inteirado do estado em que se acha o ajuste de contas do nono batalhão de infantaria.

Dito. — Ao mesmo, para mandar prestar a irmandade de Santa Rita uma guarda de honra para assistir a festa da mesma santa, que deverá ter lugar amanhãa na respectiva igreja.

No mesmo sentido para a festa de Nossa Senhora do Carmo no dia 16.

Dito. — A thesouraria de fazenda, inteirando-a de haver o bacharel Francisco Elias do Rego Dantas participado que no dia 4 do corrente entrára no exercicio do lugar de juiz de direito da comarca do Cabo, para o qual fôra removido por decreto de 12 de março deste anno. — Fizeram-se neste sentido as convenientes communicações.

Dito. — A pagadoria militar, enviando duas contas da despeza feita com um mastro novo que a presidencia, pelo officio constante da cópia que remette, mandou collocar na fortaleza do Brum em substituição do que alli existia, afim de que informe com o que occorrer ácerca de semelhante despeza.

Dito. — A mesma, dizendo que em vista de sua informação póde mandar adiantar ao primeiro tenente do quarto batalhão de artilharia a pé Benedicto Mariano de Campos tres mezes de soldo, fazendo-se depois a liquidação com as precisas seguranças.

Dito — A mesma, dizendo que em vista da informação que remette por copia, do inspector da thesouraria de fazenda, deve aquella pagadoria, não obstante não ter recebido do ministerio da guerra ordem alguma a respeito, cumprir a ordem do tribunal do thesouro nacional de 17 de maio ultimo, pela qual se manda pagar pela mesma thesouraria o soldo dos reformados residentes nesta provincia, representando depois sobre o que julgar a bem do serviço. — Inteirou-se a referida thesouraria.

Dito. — A thesouraria da fazenda provincial, devolvendo o requerimento em que a viuva Roma se offerece para contratar com aquella thesouraria a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, afim de que, de conformidade com o que judiciosamente pondera o procurador fiscal, exija da supplicante uma proposta sobre todos os trabalhos que se tẽ de arrematar englobadamente, podendo ella contratar com o proprietario ou administrador da typographia do *Diario de Pernambuco* a publicação do expediente na mencionada folha.

Dito. — A mesma, devolvendo os documentos com que os empregados daquella thesouraria e do consulado provincial justificaram as faltas que deram no mez de junho findo, e dizendo que ao prudente arbitrio dos chefes das repartições deve ficar a apreciação dos motivos, com que os empregados queiram justificar as suas faltas, cumprindo que haja todo o rigor para com aquelles que se servirem de falsos pretextos para não trabalharem, pois que d'ahi resulta uma injustiça para com os assiduos, além do prejuizo dos cofres publicos, que vem a pagar ordenados por serviços que se não prestam.

Dito. — Ao commandante do corpo de policia, para mandar apresentar do dia 14 do corrente em diante ao juiz de direito interino presidente do tribunal do jury a guarda que he de costume dar o corpo de seu commando para assistir as sessões daquelle tribunal. — Scientificou-se ao referido juiz.

Portaria. — Mandando dar passagem para a Bahia como passageiro do governo no vapor que se espera do norte a mulher e uma cunhada do segudo cirurgião do corpo de saude Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. — Igual ácerca de Pedro Augusto que teve baixa do serviço do exercito.

Dita. — Mandando dar transporte para a côrte, como passageiro do governo no vapor que se espera do norte, as pessoas da familia do capitão do segundo batalhão de artilharia a pé, Antonio Maria de Castro Delgado, a qual consta de mulher, cinco filhos, de 1 a 12 annos, e de tres escravos.

IDEM DO DIA 14.

Officio. — Ao Exm. presidente das Alagoas, scientificando-o não ter chegado a esta provincia o desertor Manoel Antonio Dias de qua trata o seu officio de 29 de junho ultimo.

Dito. — Ao commando das armas, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, mandado adiantar ao capitão do decimo batalhão de infantaria Antonio Francisco Rorario tres mezes de soldo, e ao segundo de artilharia a pé Antonio Maria de Castro Delgado um mez. — Neste sentido officiou-se a pagadoria militar.

Dito. — Ao commandante do presidio de Fernando, recommendando a execução da ordem pela qual se lhe determinou que fizesse embarcar nos navios que houverem de regressar daquelle presidio toda a pedra de calçar que fosse possivel vir nos mesmos navios. — Inteirou-se a camara municipal desta cidade.

Dito. — Ao chefe de policia, declarando que deve recommendar ao delegado do termo do Ouricury as mais energicas providencias para a captura do assassino da viuva Maria Isabel, dando conta do resultado das diligencias que empregar para esse fim.

Dito. — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta os processos verbaes feitos aos soldados do decimo batalhão de infantaria Manoel Machado, Joaquim José, Luiz Constantino Saldanha e Marcellino Rodrigues. — Scientificou-se ao commando das armas.

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que póde remetter para Maceió pela maneira indicada em seu officio de 12 do corrente a caixa do espolio da finada D. Joanna Cezar de Araujo, com a condição de ser o respectivo frete pago naquella cidade. — Neste sentido officiou-se ao Exm. presidente das Alagoas.

Dito. — A thesouraria da fazenda provincial, transmittindo os papeis da divida de que pede pagamento Antonio Francisco Martins de Miranda, para que fazendo liquidar a importancia do que justamente se estiver a dever ao mesmo Miranda, mande pagar a quantia que pertencer ao exercicio corrente, tomando-se nota do que tiver cahido em exercicios findos para opportunamente pedir-se credito; e ordenando que faça organisar, e remetta á secretaria da presidencia, um quadro de toda a divida, acompanhado de copias de todos os documentos afim de obter-se da fazenda geral a satisfação da quantia que lhe compete pagar.

Portaria. — Mandando dar passagem para a corte como passageiros do governo aos segundos cadetes do quarto batalhão de artilharia a pé Francisco Thomé de Meirelles Setubal, e Manoel José Gonçalves e ao soldado Manoel Correia das trevas. — Communicou-se ao commando das armas.

Commando das armas.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, 20 de junho de 1851.

ORDEM DO DIA N. 102.

O coronel commandante das armas, tendo em presença as communicações que na data de 17 do corrente lhe foram feitas pelo Exm. Sr. presidente da provincia, faz certo a guarnição que S. M. o Imperador houve por bem por decreto de 31 de maio ultimo mandar passar para a setima companhia do nono batalhão de infantaria, o Sr. capitão do corpo da guarnição fixa de Goyaz João Antonio Cardozo, que se acha na côrte, segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 5 do corrente, e transcreve na presente ordem do dia para conhecimento dos senhores commandantes de corpos e restricta observancia o aviso circular que segue:

« Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 31 de maio de 1851.

« Illm. e Exm. Sr. — S. M. o Imperador manda muito expressamente prohibir as contribuições voluntarias das praças de pret para as musicas dos corpos, o que declaro a V. Exc. para ter fiel execução.

« Deos guarde a V. Exc. *Manoel Felizardo de Souza e Mello.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

José Vicente de Amorim Bezerra.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'

SESSAÕ DE 19 DE JULHO DE 1851.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Pereira Monteiro, Valle e Santiago, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Leu-se em mesa um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, remettendo por cópia o decreto pelo qual foi amnistiado o bacharel Feliz Peixoto de Brito e Mello.

JULGAMENTOS.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Curcino Freire. — Mandaram a novo jury.
Appellante, o juizo; appellados, Antonio Roque Vieira e Marcellina escrava. — Idem.
Appellante, o juizo; appellado, Petronillo Vieira do Nascimento. — Idem.

Appellações civeis.

Appellante, Joaquim Teixeira Peixoto; appellada, Isabel Francisca de Oliveira. — Confirmaram a sentença.
Appellante, o juizo; appellada, a camara municipal da cidade da Fortaleza. — Reformaram a sentença.
Appellante, José Baptista Ribeiro de Faria; appellados, Francisco Ribeiro de Brito. — Confirmaram a sentença.
Appellante, o juizo; appellada, a camara municipal da cidade da Fortaleza. — Reformaram a sentença.

DILIGENCIAS.

Appellante, D. Brites Sebastiana de Moraes; appellado, Anacleto José de Mendonça. — Mandaram com vista ao curador de ausentes.
Appellantes, a viuva e herdeiros de Gaudino Agostinho de Barros; appellados, Viriato de Carvalho Soares e outros. — Mandaram ouvir o curador geral.
Appellante, D. Anna Joaquina do Sacramento Ayres; appellado, Alexandre Ferreira dos Santos Caminha. — Idem.
Appellante, a fazenda publica; appellada, a camara municipal. — Mandaram ouvir o Sr. desembargador procurador da corôa.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, João [illegible] ira da Cunha; appellado, Francisco José d[illegible] Costa.
Appellante, o Exm. barão de Suassuna; appellados, Manoel Pires Ferreira e outros.
Appellante, Joaquim Ferreira; appellado, Joaquim Dias Fernandes.
Appellante, João Antonio Soares de Abreu; appellado, Manoel Gonçalves Valente.
Appellante, D. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo; appellados, João Pedro Adour & C.
Appellante, Salustianno Augusto Pimenta de Souza Peres; appellado, Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Appellante, o juizo; appellado, Jones Paton & C.

Dia de apparecer em que são:

Appellado, Joaquim da Silva Mourão; appellante, Luiz José de Brito.
Appellada, Maria Catharina de Sena; appellante, Joaquim Jacintho Leal.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Jorge Knworth & C.; appellado, José Dias da Silva.
Appellante, Maria Francisca; appellada, Constantina Jacintha da Motta.
Appellante, Antonia Maria do Espirito Santo; appellada, a justiça.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellada, a ordem terceira de San Francisco.
Appellante, a fazenda; appellado, Manoel Coelho Moreira & C.
Appellante, a fazenda; appellado, Joaquim de Oliveira Maia Junior.
Appellantes, Silva & Grillo; appellado, Bernardo Mendes da Costa.
Appellante, Pedro Soares de Mello; appellado, José Martins Torres.
Apppellante, Manoel Romualdo de Lira; appellado, Estevão José Paes Barreto.
Appellante, a fazenda; appellados, José Pinto de Novaes.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim do Nascimento.
Appellante, a justiça; appellados, Francisco de Paula Soares e outros.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Sousa a seguinte appellação em que são:

Appellantes, Antonio Pires Ferreira e outros; appellados, Luis Pires Ferreira.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, Antonio José Pimenta da Conceição; appellado, Joaquim Martinho da Cruz Correia.
Appellante, João Daniel Wolphpp & C.; appellados, a viuva de José Francisco de Borja e outro.
Appellante, a fazenda publica; appellado, Manoel Durans Lopes Vianna.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, Anna Elisabeth Adelle Poirson; appellado, Affonso S. Martin.
Appellante, o juizo; appellado, Theotonio Joaquim de Albuquerque e outro.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Santiago as seguintes appellações em que são:

Appellante, Francisco do Prado; appellados, os herdeiros de João Anastacio da Cunha.
Appellantes, Manoel Joaquim dos Reis e sua mulher; appellados, Francisca Carolina de Faria Lemos e outros.
Appellantes, João Francisco Reges Coelho e a irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista; appellados, Joaquim Galdino Alves da Silva e sua mulher.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Villares o seguinte aggravo em que são:

Aggravante, José Antonio Bastos; aggravado, Luiz José Pudrá.

Ao Sr. desembargador Bastos as seguintes causas em que são:

Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Theodor de Vasconcellos Aragão.
Appellante, Domingos Francisco José; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Leão a seguinte appellação em que são:

Appellante, a justiça; appellado, Luiz José de Lima.

Ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Dantas de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, a justiça; appellado, João Ferreira Brejo Grande.

Ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, José dos Santos da Silva; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, José Francisco de Moura.
Appellante, Florencio José Carneiro Monteiro e sua mulher; appellados, Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro e outro.

Ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; eppellado, José da Mota Vieira.
Appellante, Antonio Borges Leal e outros; appellado, Bento José da Silva Magalhães.

Ao Sr. desembargador Santiago as seguinte appellações em que são;

Appellante, a justiça; appellado, João Ricardo de Santa Anna.
Appellantes, o Exm. barão de Suassuna e sua mulher; appellados, Manoel Pires Ferreira e outros.

Levantou-se a sessão as duas horas da tarde.

EXTERIOR

INAUGURAÇA'O DA ESTATUA DE FREDERICO MAGNO.

Berlim, 31 de maio de 1851.

Fazem hoje 111 annos que Frederico II subio ao throno. O anniversario foi escolhido como a mais propria occasião para elevar-se em sua capital um monumento não só á sua memoria, senão tambem á memoria dos homens que o ajudaram com a espada e com o conselho na luta que sustentou com a Austria, com a Russia e com a França, e na qual ganhou sua reputação militar. O monumento está agora acabado. Elle he uma obra verdadeiramente historica, e além do seu merito artistico, póde ser consultado como um registro authentico dos guerreiros e estadistas que ajudaram a fundar um grande reino. He um grande triumpho sobre o insipido estylo allegorico, com suas famas eternas, armadas de trombetas, e suas victorias descendo com coroas de flores. Excepto em um ou dous dos pequenos baixo relevos, Rauch cingio-se á estricta realidade, sómente tão habilmente modificada que nunca se torna vulgar nem lugar commum. Seus Ziethens e Winterfeldts são guerreiros tão severos e dignificados em seus uniformes como se estivessem presentes nos campos de Torgau e de Rossbach, bem como Achilles e Heitor nos campos de Troia. Berlim devia, ha muito, uma estatua ao rei que, pode-se dizer, dera á Prussia sua importancia como estado europeo, com quanto não fosse o fundador da monarchia. A cidade mesmo he uma creação dos governadores prussianos; a natureza fez pouco por ella, e nada ha em sua situação, a que se possa attribuir o crescimento de uma grande capital. O solo he arenoso e plano, o Spree não merece bem o nome de rio, e he ainda hoje difficil de conceber-se porque rasão os eleitores de Brandeburgo não estabeleceram sua residencia na antiga cidade que tem o seu nome sobre os lagos do Havel. Com as sommas gastas em Berlim, ella podia ter-se convertido em uma Veneza interior; pois a influencia da casa reinante sobre a capital do paiz tem sido quasi tão directa como a da Russia sobre S. Petersburgo, posto que estendida sobre um mais longo periodo de tempo: portanto ha muito que um monumento do maior membro da linha real devia occupar o mais conspicuo lugar da cidade. A idéia de eregir uma estatua á Frederico não he por nenhum modo nova. Immediatamente depois de sua morte os officiaes do exercito resolveram levantar uma e pediram a seu successor Frederico Guilherme II a permissão para o fazer; porém esta permissão não lhes foi concedida, pela rasão de ter o rei resolvido cumprir por si mesmo este dever. O plano foi deferido e os desastres politicos preveniram sua execução; porém isso não obstante, Gilli, Schadow, Schinkel e Rauch prepararam projectos para o monumento. O ultimo artista teve a felicidade de ligar seu nome a uma obra em tudo digna da nação e do monarcha que ella commemora.

A festa na qual se tirou o véo á estatua do grande Frederico foi um dos mais esplendidos espetaculos que Berlim tem presenciado, ha muitos annos. A festa das ordens e os diversos anniversarios reaes são sómente celebrados pela côrte, pelos circulos officiaes, ou por um numero de pessoas comparativamente limitado; porém o *Velho Fritz* he o heroe nacional, e todas as classes foram representadas entre os milhares de pessoas reunidas para honrar sua memoria. Os officios as sociedades, as corporações, deputações das tropas destacadas nas provincias, deputações das cidades provinciaes, os membros das camaras legislativas — todos estiveram presentes; a affluencia das visitantes foi tal que todos os hosteis ficaram cheios; só se temia que o tempo fosse traidor, porém Maio no ultimo dia de sua existencia abrandou um pouco e diminuio alguma cousa de sua severidade ordinaria. Fez um brilhante dia, e não cahio nenhuma chuva, as duas principaes condições do successo dos espetaculos publicos.

Os preparativos para a festa levaram alguns dias. A estatua foi posta sobre o pedestal, porém coberta com um véo; enormes galerias de assentos foram levantadas entre o palacio do principe da Prussia e a casa da opera no quadrilatero da universidade e em outros pontos, nos quaes não se era admittido senão por meio de bilhetes. As gallerias foram ornadas de sanefas azues e brancas e decoradas com o emblema prussiano, preto e branco, — côr tão boa para fins patrioticos como qualquer outra; porém infeliz para dias de regozijo, por quanto as bandeiras em grande numero parecem funeraes e infundem tristeza.

As estatuas de Scharnhorst e de Blucher (os quaes neste ponto anticiparam o grande Frederico, não obstante occuperem uma pagina muito mais pequena da historia da Prussia) estavam decoradas do mesmo modo. Logo pelas seis horas da manhãa o povo começou a reunir-se no Linden resoluto a esperar quatro horas pelo menos. As gallerias começaram a encher-se pelas oito horas e foram logo occupadas. Grinaldas, capellas e bandeiras feriam os olhos de todas as partes, e as corporações mecanicas com suas bandeiras e emblemas, começaram a chegar e portaram-se ao longo do Linden com a corporação Schutren. Os guardas com as bandeiras e estandartes dos corpos foram estacionados junto do momento, sendo encarregadas de muitos antigos estandartes das batalhas de Frederico, os quaes foram remettidos das provincias para esta solemnidade.

Em frente delles estavam bem 80 veteranos que tinham servido debaixo das ordens do grande rei, e um hussardo velho do regimento de Ziethen era apontado como tendo combattido na guerra dos sete annos; o mais moço destes veteranos não podia ter menos de oitenta annos! elles estavam todos sentados em assentos especiaes, e trajavam os uniformes daquelles tempos feitos de proposito para este dia, de sorte que os veteranos estavam inteiramente brilhantes. Alguns delles talvez, ha meio seculo, que não tivessem vestido uma farda. Junto delles estava um grupo de alumnos da escola militar.

Os empregados das differentes repartições, a municipalidade, os generaes e todas as classes nomeadas no programma official tinham-se entretanto reunido no palacio, donde deviam acompanhar sua magestade em procissão ao lugar da ceremonia.

Pouco antes das onze horas ao som de tres tiros de peça, a procissão sahio, o Sr. Rauch (o esculptor), os artistas que trabalharam na obra, e a commissão do monumento são na frente, seguidos pelos generaes da guarnição, pelos ministros de estado em pleno uniforme, por uma deputação do clero e pelas deputações de todas as repartições ministeriaes do governo. Todas estas deputações com as das differentes provincias postaram-se á direita e á esquerda do monumento; e estando tudo em ordem o rei chegou montado a cavallo. Elle foi recebido com estrondosas acclamações. O presidente do gabinete o Sr. de Manteuffel immediatamente sahio á frente e pronunciou um discurso de consideravel estenção, relativa ao projecto original de elevar a estatua entretido pelo ultimo rei; sua morte, a qual teve lugar poucos dias depois de ser collocada a primeira pedra da base, e os progressos da obra até a revolução que com quanto levasse a monarchia do grande Frederico as bordas do abysmo, não interrompeu muito o progresso da obra. A estatua foi continuada nos dias bons e maos com o mesmo vigoroso espirito prussiano que finalmente salvou a nação. Depois de pagar um tributo ao exercito, e de fazer uma descripção da universalidade com que a fesja foi celebrada, depois de uma allusão aos velhos guerreiros então reunidos em roda do monumento de seu illustre rei e general, o Sr. de Manteuffel concluio pedindo formal licença á sua magestade para que a estatua fosse descoberta.

O rei concedeu a licença pedida; e desembainhando a espada ordenou pessoalmente ás tropas que apresentassem armas; depois dando um signal, o véo cahio, e a estatua ficou descoberta em toda sua grandeza.

Uma batteria de artilharia que estava postada atraz do arsenal deu uma salva de 101 tiros no meio das acclamações do povo. O effeito produzido por esta ceremonia foi magnifico. O *Velho Fritz* esperou mais tempo do que convinha pela honra que lhe era devida; porém elle he feliz por ter escapado e aos artistas do seculo passado, esses devotos da classicalidade e das cabelleiras, e por ter sido transmittido ás idades futuras na nobre obra que Christiano Rauch produzira. Ha toda a probabilidade de que elle teria sido peor tratado do que o grande eleitor, o qual está sentado sobre a ponte de Schloss, como um romano a Luiz XIV, porém que não he a peor obra desta escola; Frederico era digno de um melhor artista e de mais verdadeiro gosto, e elle os achou. O homem foi feliz; elle ganhou batalhas debaixo de circumstancias, nas quaes qualquer outro general as teria perdido: elle foi arbitrario, e não obstante isso, popular; elle era inteiramente francez e não obstante isso, os Allemães o amavam; até um seu memorial foi feliz. Quantos reis acham monumentos indignos, entretanto que o de Frederico não tem igual em nenhuma capital da Europa!

Depois que se removeo o véo que cobria a estatua, o rei chamou o Sr. Rauch e cordealmente apertou-lhe a mão em signal de congratulação. Para o artista este dia foi um dia de triumpho. Um dos officiaes que estava junto do rei entregou-lhe um papel sellado, provavelmente o diploma de alguma ordem.

Depois que o rei examinou de perto a estatua começou a marcha em continencia, finda a qual as tropas e as corporações se foram gradualmente retirando e os espectadores se despersaram; porém toda a tarde a estatua esteve cercada por uma multidão de admiradores.

Seria fastidioso repetir os nomes de todas as personagens illustres que estiveram presentes a esta ceremonia. Todos os principes da casa real assistiram a ella, e bem assim muitos hospedes da mesma ordem, entre elles o principe dos Paizes Baixos e o duque de Genova. Tinha corrido que o clero não tomaria parte na festividade para significar a sua desapprovação aos principios religiosos de Frederico, porém elle não commetteo uma tal violação do bom gosto senão da caridade. A igreja protestante e a catholica estiveram ambas presentes, destinguindo-se entre seus membros o cardeal arcebispo de Brislau com seu barrete e vestes encarnadas. Quando o véo cahio o côro do Dom entoou o psalmo = Nun danket alle Gott.

A desfilada das tropas e das procissões das diversas corporações occupou algumas horas. O rei esteve durante a parada na frente da universidade, ella foi, como são todos os espectaculos militares, monotona e enfadonha.

A' noute a cidade deve illuminar-se, e a peça = Acampamento de Silesia = de Meyerbeer será representada no theatro por pessoas da côrte, perante um auditorio escolhido.

Nenhum accidente ou disturbio teve lugar durante o dia.

O seguinte he uma descripção mais circumstanciada da estatua e do pedestal:

« Ella compõe-se de um pedestal de granito de 25 pés de altura, o qual apresenta em cada face grupos dos grandes commandantes militares da guerra dos sete annos, a pé e a cavallo, todos de tamanho natural e retratados em alto relevo. As figuras principaes são as dos seus quatro melhores generaes, o duque de Brunswick, depois commandante dos alliados contra Dumouriez e as forças da convenção franceza, o principe Heinrinch da Prussia, o general Seydlitz, e o general Ziethen.

« As outras figuras não são escolhidas inteiramente pela ordem a que pertencem, porém sim pelos seus feitos, ou serviços nas letras, nos despachos e nas obras do rei. Ellas incluem todas as celebridades militares do tempo. Uma das faces do pedestal contém entre as estatuas de Seydlitz e de Ziethen as figuras de tres estadistas, o conde Finck von Finckenstein, ministro dos negocios estrangeiros de Frederico; von Schlabrendorff, o chefes das repartições ministeriaes que fez tanto para conservar em ordem as finanças durante os peiores periodos da guerra, e o conde von Garmer, o chanceller do estado que completou o codigo conhecido como o = Allgemeine Landrecht = e reorganisou todo o systema legal.

Tres outros nomes ligados com as artes e sciencias são tambem achados nesta divisão — Graun musico compositor favorito de Frderico, Lessing, e Kant. O numero total das figuras sobre as qutro faces do pedestal he 31. Para o fim de reproduzi-las exactamente consultaram-se as melhores autoridades, e bem assim forão estrictamente seguidos os desenhos authenticos, bustos e medalhas do tempo. Isto custou um trabalho immenso, porem o valor do monumento como obra historica, foi decuplado. Os trages e armas do tempo são tiradas com igual exactidão das collecções outr'ora conservadas em perfeita ordem no arsenal, porém damnificadas ou perdidas no ataque que esse edificio soffreu em 1848.

« Debaixo das figuras acham-se duas mezinhas, sobre as quaes estão inscriptos os nomes dos soldados distinctos do tempo de Frederico, 40 de cada lado, cujos retratos não poderam ser dados. O terceiro lado tem os nomes de 16 estadistas, artistas e sabios da época. A quarta mezinha, ou a da frente, tem a seguinte simples inscripção:

« Friedric dem Grossen.
« Friedric Wilhelm III, 1840.
« Vollendet durch Friedrio Wilhelm IV, 1841.

(A Frederico Magno, Frederico Guilherme III 1840, completo por Frederico Guilherme IV, 1851.)

« Em cima das figuras ha em cada angulo uma figura de mulher, representando as quatro virtudes — justiça, fortaleza, prudencia e moderação. Entre ellas ha *baixos relevos* emblematicos dos differentes periodos da vida do monarcha; por uma mistura do ideal e da realidade são representados com implicidade e clareza, seu nascimento, sua educação civil e militar, e sua carreira antes e depois de ser rei. No segundo relevo uma musa está ensinando a historia ao joven principe, apontando-lhe para os nomes dos cabos de guerra que elle mais admirou. — Alexandre, Cesar, e Gustavo Adolpho. No terceiro Pallas está dando-lhe a espada. No outro um facto historico está incorporado; elle representa o rei, depois da derrota que soffrera na batalha de Collin, assentado sobre um cano d'agua, olhando attentamente para o terreno sobre o qual esta traçando as linhas de um plano, com sua bengala. Este assumpto tem sido tantas vezes gravado que he familiar a todo o allemão. Na parte posterior da mezinha estão — figuras allegoricas do triumpho e da Victoria, intimando que a derrota seja reparada. Os outros relevos apresentam-no animando as artes da paz; elle está na chaupana de um silesiano tecelão, examinando o seu tecido; ou tocando flauta, instrumento que tocava com perfeição; ou passeando nos jardins de *Sans Souci* cercado de seus galgos favoritos. A ultima mezinha contém sua apotheose.

« A estatua equestre tem por si mesmo 17 pés e 3 polegadas de altura; ella representa o monarcha com os vestidos com que andara; e bem que fosse difficil atinar com o trage do periodo e communicar-lhe a dignidade necessaria em um monumento, a tarefa foi perfeitamente desempenhada. Até o rabicho que, segundo nossas idéas, he não só desagradavel a vista, senão tambem fóra do natural, foi corajosamente atacado, e com effeito não podia ser rejeitado, por quanto tem-se tornado quasi o emblema do periodo; porem o artista ennobreceu até este apendice. Do que ha em uma estatua com que o poder exaltador da arte nada tem tido que fazer, o nosso Jorge III em Charing-Crois he um exemplo infeliz. Um manto militar pende dos hombros do monarcha, emfim a figura parece em tudo que está realmente viva. O chicote pendente por uma fita do punho direito, o chapéo triangular, os coldres, e todas as outras pertenças do cavalleiro são minuciosamente copiadas das reliquas preservadas do grande rei. O modelo do monumento foi começado em 1839.

« O effeito produzido pelas quatro altas columnas experimentses com suas estatuas, por tras do monumento, não he favoravel; quasi em todos os angulos de vista uma das figuras mistura-se desagradavelmente com o corpo, ou com o cavallo da estatua e confunde as linhas. Seria melhor que fossem removidas dalli. »

(Correspondencia do Times.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSAÕ EM 30 DE JUNHO DE 1851.

Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos.

(Conclusão.)

O Sr. Ministro da Justiça (continuando): — Sr. presidente, eu desejaria que todos os nobres deputados, que conhecem o milindre de certas materias, não procurassem suscitar sobre ellas debate, porque a victoria que alcançassem nessas discussões não lhes seria proveitosa. Se o ministro, ou por ignorancia, ou por irreflexão, defendesse mal a sua posição, quem ganharia com isto não era o paiz, não era a opposição, não era o governo; seria sim o estrangeiro. Não deve pois a opposição procurar tal campo, deve plantar seus estandartes sobre mulharas mais solidas. Mas a esse respeito fallou-se em diligencias, em fazendas, e outras cousas semelhantes; mas o nobre deputado, que já nos havia dito que não podia responder pelo que publicavam as folhas do seu partido, quer, por exemplo, que o governo possa ser responsavel por todas as mais miudas circumstancias que acompanham uma diligencia delicada; isto não he possivel, e entendo que, se alguma irregularidade tivesse havido, se tivesse existido alguma arbitrariedade mesmo, o nobre deputado, o governo e a opposição, todos deviamos lamentar essas irregularidades, mas não aggravar o mal, não procurar assim estabelecer a desconfiança geral em materia que toca a todos, porque põe em risco todos os interesses, faz com que cada Brasileiro do interior esteja em duvida sobre a sua sorte, e não se considere seguro. Se os nobres deputados tivessem com sua palavra o meio de levar uma tal convicção a estes espiritos, fariam um grande mal, com o qual partido nenhum aproveitaria.

Entrarei agora no augmento do soldo das praças do corpo de permanentes, que tambem foi objecto das contestações do nobre deputado.

Senhores, sou o primeiro a reconhecer que, nas circumstancias actuaes um dos serviços que qualquer governo póde fazer ao paiz he ser economico e muito economico; e pela minha parte declaro ao nobre deputado que, se mais não tenho feito na repartição a que tenho a honra de presidir, não tem sido por falta de vontade, nem de esforço. Mas, se devemos cortar por todas as despezas inuteis, não devemos com tudo considerar como economia a suppressão das despezas necessarias e uteis, porque isto nunca foi economia.

As circumstancias de hoje terão alguma analogia com as de 1831 pelo lado financeiro, pelo lado do valor da moéda? Quando se estabeleceu que o soldo das praças do corpo de permanentes fosse de 640 rs., tão subido parecia elle que todos ficaram admirados, principalmente nas provincias; e eu, que então me achava em Pernambuco, recordo-me de ver moços em principio de vantajosa carreira, abandonarem-a para se alistarem nos corpos de voluntarios permanentes, que tal vantagem lhes offerecia. Hoje, porém, esse soldo he tão diminuto, que a ninguem convida, e he quasi impossivel achar quem se queira alistar, especialmente attendendo-se ao demasiado serviço que pesa sobre elles.

Ora, quando a camara reconhece que a segurança individual he uma das primeiras necessidades, quando qualquer acontecimento na corte produz tamanha sensação nas provincias, mais ainda no estrangeiro, não he dever rigoroso do governo procurar os meios de obter o preenchimento do numero de praças decretado para esse cordo? A possibilidade da guerra he uma *razão de mais*, pois obriga a deslocar a força de linha; e não deve o governo de antemão procurar os meios de tornar effectiva essa segurança individual? Não será melhorando o pessoal de um corpo de policia que nós poderemos conseguir esses resultados? E a despeza de 30:000$ será tal que mereça consideração quando comparada com o resultado que da applicação della podemos colher? Peço ao nobre deputado que reflicta sobre isso, e verá que o accrescentamento pedido he de grande necessidade, e eu entendo que a camara não faria um bom serviço se rejeitasse esta idéa. Demais, desde 1831 não ha classe que não tenha merecido modificação em seus vencimentos. A mesma classe militar, que tão mal paga he entre nós e em toda parte já mereceu a consideração do corpo legislativo; mas o corpo de permanentes, cujas praças devem ser muito morigeradas, porque não vivem no quartel como o soldado de linha, não estão constantemente debaixo das vistas de seus commandantes e officiaes, porque andam pelas ruas e nas occasiões as mais solitarias, merece alguma contemplação, mesmo para que se não diga que na capital do imperio a segurança individual e a policia das ruas está entregue a soldados tão mal pagos, que quasi he necessario obriga-los a servir, e que temos um corpo de policia que ainda não póde completar o numero de praças que o corpo legislativo julgou necessario para esse serviço. O augmento, pois, de rs. 30:000$ não deve fazer recuar o corpo legislativo nesta materia.

Agora passarei a fazer algumas observações em defesa de meu nobre collega, o Sr. ministro do imperio, o muito digno presidente do conselho de ministros, a que eu tenho a honra de pertencer.

Senhores, a moderação da linguagem, os habitos do nobre visconde de Mont'Alegre deviam assegurar ao nobre deputado que, nas observações por elle feitas, estava muito longe de querer irrogar uma censura a quem quer que fosse dos seus predecessores, e ainda menos ao Sr. Joaquim Marcellino de Brito. O nobre ministro, quando fallou tratava de defender-se de uma arguição que lhe era dirigida, quando se disse, que proclamando a necessidade de melhoramentos materiaes, só pedia 200:000$ para essa verba, o que era muito pouco. O nobre ministro declarou que aceitava o augmento que quizessem dar para esta verba: defenendodo-se, porem, disse que as obras publicas por ora não tem podido consumir quantias ainda menores do que esta, e que foram dadas a ministerios que de certo não deixariam de emprega-las para esse fim por um mal entendido desejo de economia, e para provar que não era esse desejo de mal entendida economia que tinha feito com que não houvesse sido gasta toda a verba, indicou outra em que, tendo-se marcado menor quantia, outra muito mais subida foi despendida. Não se gastou em obras publicas mais, provavelmente porque, apezar de termos muita necessidade della ainda nos faltam muitas vezes as plantas, os orçamentos dessas obras. A declaração porém de que um ministro gastou mais em uma verba do que aquillo que lhe fora consignado, não gastando todavia toda a importancia de outra verba, não he uma injuria contra o caracter desse ministro. He este um pensamento contra o qual protesto e protestarão todos os que estiverem em iguaes circumstancias; e admira-me que o nobre deputado se exprimisse pelo modo que vou ler á camara.

Senhores, o nobre deputado a quem alludo, quando começou a fallar o fez por maneira que cheguei a receiar que o meu nobre collega se tivesse equivocado nas quantias; felizmente vi logo que tudo quanto o Sr. visconde disse foi reconhecido da maior exactidão pelo mesmo nobre deputado que parece nesta parte de seu discurso ter figurado uma injuria para depois se apresentar como defensor, porquanto disse o seguinte (*lê*): « Em verdade um ministro que he autorisado a gastar 25:000$ com despezas eventuaes, e gasta 157:000$ he um ministro que merece uma accusação muita severa. »

O mesmo Sr. deputado he quem pouco depois diz o seguinte (*lê*): « Foram em verdade votados 25:000$ para essas despezas, e gastaram-se 157:000$. »

De sorte que he o nobre deputado mesmo quem vai reconhecer que o ministro estava autorisado para gastar 25:000$ e todavia tinha despendido 157:000$, vai pois reconhecer aquillo que na opinião do nobre deputado constitue o ministro digno de severa censura. Os documentos porém vão provar que a censura seria mal cabida, que essas despezas não foram mal feitas, e o nobre deputado deu-se ao trabalho de fazer essa explicação. Se o nobre deputado a isso se limitasse, se houvesse sómente exposto os motivos que teve o Sr. Joaquim Marcellino de Brito para exceder a consignação, eu o louvaria muito, e accrescento que até muito desejaria tê-lo feito em seu lugar; porquanto, o Sr. Marcellino de Brito, além de ter sido ministro, e por consequencia haver nessa qualidade, por uma especie de solidariedade que sempre existe entre os homens que governam e os homens que governaram, merecer todas as minhas attenções, tem de mais a mais a circumstancia de ser um magistrado muito recto, muito imparcial, muito digno de estima.

O Sr. Ferreira Penna: — Apoiado.

O Sr. Ministro da Justiça: — .... embora fosse membro de um gabinete da politica dos nobres deputados, quando esteve no poder sempre procedeu com toda a moderação e dignidade. Porque razão havia o Sr. visconde de Mont'Alegre insultar um homem, por quem temos simpathias, um homem que acaba de ser nomeado fiscal, e vice-presidente do tribunal do commercio da Bahia? Será insulto dizer que um ministro excedeu em uma verba a consignação votada? O proprio nobre deputado tomou o trabalho de responder a si mesmo, explicando a maneira porque o Sr. Marcellino de Brito havia gasto esse dinheiro, maneira muito digna, por certo, e tanto que qualquer que fosse o ministro havia de fazêl-o. Mas se reconheceu o facto e mostrou que elle foi regular, como consideral-o injurioso? Não ha tal censura, nem foi da intenção do nobre visconde fazêl-a. Peço ao nobre deputado licença para lhe dizer que a sua argumentação serve como que de resposta ao que muitas vezes diz o nosso collega, e seu vizinho agora, o nobre deputado pelo Pará; he elle quem nos tem dado mostras desta argumentação; he elle quem nos tem dito: « no anno tal gastou-se tanto, em tal anno gastou-se mais, logo houve dissipação. » Este modo de argumentar não he na verdade muito logico, e tanto não he logico, que o nobre deputado por Minas acaba de protestar contra elle. O ministro gastou muito, mas gastou em cousas taes que nós devemos entender.

O Sr. *Souza Franco*: — O que he logico he que V. Ex. gastou 700,000$ mais do que no anno de 1847—1848 se gastaram.

O Sr. *Ministro da Justiça*: — O nobre deputado engana-se redondamente. Não tenho a menor duvida de encetar qualquer discussão a esse respeito. Disse o nobre deputado que eu tinha gasto 700:000$ mais do que fora gasto no anno de 1847—1848. Examinemos isto: pela nota que aqui tenho despenderão-se neste anno 1,597:000$...

O Sr. *Souza Franco*: — Eu tenho nota de 1,475:000$.

O Sr. *Ministro da Justiça*: — He porque não

ILEGÍVEL

conta com o que estava por pagar, mas que não deixa de estar despendido, como verá da tabella respectiva; mas não vale apena fazer questão de 20:000#. Em 1848—1849 despendi 1,613:000#, em 1849—1850 despendi 1,855:000#, onde estão pois os 700:000#? O nobre deputado porem está esquecido que depois desse anno passou para os cofres geraes o pagamento dos parochos, para o quasi o nobre ministro da justiça, collega do nobre deputado pedio nesta casa 450:000#; o nobre deputado está esquecido que depois dessa época passarão para os cofres geraes os pagamentos aos provisores; o nobre deputado está esquecido que depois dessa época votou-se aqui um augmento dos vencimentos dos juizes de direito, montando em cerca de 100:000#..

O Sr. Souza Franco: — Então havia de ter gasto sem razão nenhuma? O que eu digo he que se gastou... (*Signaes de admiração, hilaridade prolongada.*)

O Sr. Ministro da Justiça: — Senhores, mas eu mostrarei que o inexacta a differença que allega o nobre deputado, e que abatidas estas novas despezas que passaram para o ministerio da justiça, tenho a satisfação de affirmar que durante o tempo que tenho estado as direcção dos negocios desta repartição, as despezas tem diminuindo consideravelmente, e ficado abaixo das que se fizeram nos annos anteriores, quando he sabido que entre nós a tendencia das despezas de anno em anno he de augmentar, como indispensavelmente deve acontecer em um paiz novo. O nobre deputado sabe que todos os dias se estão creando novas villas, novas comarcas, novos termos, e até novas provincias, e que todas estas creações exigem nossos empregados, novas construcções, novas estradas, e á proporção que o Brazil fôr florescendo e augmentando sua população, ha de infallivelmente exigir progressivo augmento em suas despezas: o que testa saber he se a renda publica acompanha e excede essa despeza: esse he o ponto que devemos verificar, e felizmente esse augmento he espantoso.

O nobre deputado pareceu querer fazer-me censura a este respeito, mas não attendeu aos factos. No anno de 1843—1844 despenderão-se pelo ministerio da justiça 1:427,000#, ou, como quer o nobre deputapo, 1,405:000#, porque elle não conta o que estava por pagar...

O Sr. *Souza Franco*: — Até que seja pago.

O Sr. Ministro da Justiça: — Eis do que me queixo do nobre deputado; quando elle argumenta finge ignorar certas cousas que o nobre deputado sabe melhor do que eu: o nobre deputado sabe que o que se deixou de pagar não se póde dizer que não foi despendido: e o que procuramos saber a quanto se gastou. No anno de 1844 a 1845 despenderão-se 1,365 000#, no de 1845 a 1846, 1,442:00#; no de 1846 a 1847, 1,587:000; no de 1857 a 1848, 1,507,000#. Vê-se a progressão sempre ascendente, e então era despeza provincial a das cathedraes importando em perto de 100:000#. e a dos parochos, para que o ministerio do nobre deputado pedio 450:000#. Assim, a despeza no anno de 1847—1848 sendo, como disse, 1,507:000#, se a batermos a verba de bispos, etc., que nesse anno foi de 27:000#, teremos que se despendeu em tudo o mais 1,570:000#. Ora, em 1848 a 1849 a despeza feita foi com a yerba = bispos etc., — em razão de passarem para o geral as cathedraes e os parachos, 308:000#, a despeza total foi 1,613:000# do balancete, e mais 12:000# que appareceram no balanço 1,625:000#; abatendo 308.000# da vesba— bispos, cathedraes, parochos, — teremos 1,307:000# para tudo o mais, isto he menos 253:000# do que no anno de 1847—1848. No anno de 1849=1850 o balancete mostra que se de penderão 1,845000#1 sendo com bispos, cathedraes, etc., 394:000#; portanto, abatida essa verba que foi passagem dos cofres provinciaes para os geraes, teremos a despeza de 1,451,000#, ou 112:000# menos do que o despendido em 1847—1848.

O seu collega foi quem pedio os fundos para 1848 a 1849, e pedio 1,777:000#, e depois para parochos mais 451:000#, que eleva a despeza a 2,228:000#.

O Sr. Souza Franco dá uma parte.

O Sr. Ministro da Justiça: — O nobre deputado deve convir que o seu collega não havia de vir pedir dinheiros inuteis.

Ora, senhores para o anno de 1850—1851 eu devia pedir mais alguma cousa, porque attendencia, he como disse, para a progressão, o que o nobre deputado não podera negar; mas entretanto eu pedi, inclusive os parochos, 2,014:000#, isto he 275:000# menos do que pedio meu antecessor.

O Sr. Souza Franco: O que se gastou he o que serve para a argumentação.

O Sr. Ministro da Justiça: — Pois bem: quer saber o que despendi nesses annos de 1848—a 1849 e 1849 a 1850? Foi menos do que o despendido anteriormente, e até menos do que se pedio..

O Sr. Souza Franco: — Então pedio de mais.

Vozes: — Ora! ora! ora!

O Sr. Ministro da Justiça (*admirado*): — Esta doutrina he incomprehensivel! O nobre deputado sabe perfeitamente que o ministro deve pedir para as despezas provaveis, mais que se acaso, durante o anno, elle achar meio de fazer uma ou outra economia, não póde ficar inhibido de a fazer porque pedio dinheiro para mais. E esses pedidos não forão feitos por mim. Ora, das quantias despendidas nos annos de 1849 a 1850, de 1850 a 1851, que finda hoje, não he possivel por ora haver balancete..

O Sr. Souza Franco: — Eu já fiz o calculo.

O S. Ministro da Justiça: — Ha de ser bom calculo! No anno de 1848 a 1850 despenderão-se 1,845:000#. Ora, tendo-se dado 2,220:000#, temos uma sobra de 375:000#: no anno de 1848 a 1849 o orçamento feito no tempo do nobre deputado dava ao ministerio da justiça 2,248:00#, despenderão-se somente 1,613:000# vem a haver uma diminuição ou sobra de 556:000#. Isto consta de um balancete que quando foi apresentado á camara talvez ella se recorde de que o nobre deputado disse do seu lugar com ar victorioso: « Isto he um bolancete quando chegarmos á occasião do balanço geral muitas outras desdezas hão de apparecer. » A occasião do balanço geral ja chegou: a differença foi de 12,000#: de maneira que as sabres de 556:000# descerão apenas de 544,000#. differença imperceptivel em tão grandes quantias

Creio, senhores, que não he preciso grandes esforços para mostrar que um ministro que acha na lei do orçamento consignada a despeza de 2,200:000# e deixa de gastar 500, não pode tes receio em entrar em semelhante discussão. Estou a este respeito disposto a aceitar com o nobre deputado toda a discussão, digo-lhe mesmo que me fará favor, comtanto que o nobre deputado entre nella com a lealdade que he propria da sua posição, e não argumente, como ainda ha pouco, dizendo: se passou do provincial para o geral tanto para parochos, disto não quero saber, se accresceu tanto para os juizes de direito, não havia de gastar sem autorisação, etc., porque quando se gastão quantias novas em um anno, em virtude de uma lei que o manda fazer, não sei como se possa fazer censura ao ministro por isso. Aquillo porque se póde censurar um ministro, he por elle ter gasto de uma maneira illegal desnecessaria ou incomveniente; nesse ponto aceito qualquer discussão. Entendo que se não póde dizer que se gastou de mais só porque a quantia he maior, esquecendo todas as considerações e digo mesmo que tenho pena de que o Brazil seja obrigado a despender tão pouco dinheiro ainda...

O Sr. Souza Franco ri-se.

O Ministro da Justiça: — O nobre deputado póde rir-se, mas eu sei o sentido em que o digo: quando digo despender não entendo esbanjar e sim despender de uma maneira proveitosa, e de modo a favorecer o augmento do paiz, e em attenção, como disse ha pouco, a que a renda acompanha esse augmento. Não se póde melhorar a força e a sorte do exercito e marinha, nem fazer estradas e obras uteis, sem augmento de despezas.

Senhores, se nós formos pelo raciocinio do nobre deputado a este respeito, tiraremos a conclusão de que o governo mais imprevidente e mais gastador he o governo inglez..

O Sr. Souza Franco: — Tem sobras na sua renda.

O Sr. Ministro da Justiça: — Ha bem pouco tempo isso acontece. O governo inglez esta convencido que o gastar muito dinheiro não he desperdicio, o desperdicio he gasta-lo mal.

Senhores, trarei um exemplo bem sensivel a este respeito: nos tivemos ministerios economicos no sentido que o nobre deputado deseja, isto he, ministerios que despenderão pouco dinheiro, mas que por isso deixaram desorganisar e acabar o exercito; e que, quando apparecia uma rebellião no Pará, quando aquellas fordas semi-selvagens do interior ameaçavam a civilisação da provincia, e saquevão sua capital, mandavão o general Manoel Jorge com quatro soldados, e dizião: « Na côrte não temos mais soldados »: quando na provincia de Pernambuco, apparecia o celebre cabanada, que podia ter-se, acabado muito antes do que se acabou, o ministerio dizia a pernambuco: « Arranjai-vos como puderdes, porque nós não temos forças », e os Pernambucanos virão-se obrigados a abandonar suas casas e suas favouras, empunhar as armas para restabelecer a tranquilidade publica, que o governo não tinha forças para manter; que quando no Rio Grande do Sul uma rebellião se apresentava ameaçando destruir a integridade do imperio, mandavão o Sr. Araujo Ribeiro, como presidente, obrigando-o porém a tomar a posição de simples negociador, obrigando-o a uzar da sua influencia pessoal para dividir as forças rebelladas, e fazer com que uma parte dellas combatesse a outra; dessas economias Deos nos livre! são economias que obrigão depois a immensas despezas e sacrificios, são economias de quem procura illudir os incautos, pouco se importando com a perda e abandono real das provincias; taes economias, eu faço votos para que nunca mais sejão repetidas no nosso paiz. (*Vivos signaes de adhesão. O orador recebe as felicitações de muitos honrados membros.*)

O Sr. *Presidente*: — Segue com a palavra contra, o Sr. Mello Franco, por haver trocado com o Sr. Angelo Ramos.

O *Sr. Mello Franco*: — Faltão apenas 10 minutos, não ha tempo para poder responder-se a um discurso como o do nobre ministro, que que occupou a attenção da camara por espaço de quasi tres horas.

O Sr. Presidente: — Faltão 25 minutos, porque a sessão abrio-se as 11 horas menos cinco minutos. O regimento manda que as sessões durem quatro horas, contados de minuto a minuto, e eu não posso alterar o regimento.

O Sr. Mello Franco: — Em verdade, parece uma severidade excessiva o procedimento de V. Ex. O nobre ministro occupou a attenção da camara por tres horas quasi: a opposição, como V. Ex. ha presenciado, tem-se limitado a fazer muito poucas observações em cada um dos orçamentos, que se tem apenas discutido e encerrado logo; por consequencia tem demonstrado pelo seu comportamento que em nenhuma occasião pretende occupar a attenção da camara, sem que tenha por fim demonstrar proposições que lhe parecão importantes, ou principios que deva justificar e sustentar. Parecia-me, pois, que uma opposição que se comporta por esta fortuna, devera ser tratada com menos severidade do que V. Ex. nos trata, devera ser tratado com mais alguma liberdade, para que ella pudesse com franqueza emittir suas opiniões, como constantemente se nos pede que façamos. . . .

O Sr. Presidente: — Se o nobre deputado entende que eu posso violar o regulamento em favor da opposição. . .

O Sr. Mello Franco: — Entendo que V. Ex. podia levantar a sessão; porque em dez minutos não he possivel que eu possa responder a tão grande numero de considerações como as que apresentou o nobre ministro. Entendia ainda que devera merecer a consideração de V. Ex. o facto acontecido comigo, e vem a ser que, tendo V. Ex. me concedido a palavra em uma das ultimas sessões, eu fui interrompido, talvez menos justamente, por V. Ex., e que, apezar de reconhecer o direito que tinha em continuar a apresentar as minhas observações; todavia submetti-me á determinação de V. Ex. Agora, portanto, faltando dez minutos, estando a camara cansada, nem sendo possivel que os Srs. tachygraphos possam continuar a tomar o meu discurso, he injustiça obrigar-me a fallar....

O Sr. Presidente: — O Sr. Carvalho Moreira teve na sessão passada a palavra, faltando menos tempo a inda do que falta agora para completar a hora. Alem de que, o nobre deputado pode fallar o tempo que quizer.

O Sr. Mello Franco: — Não estava na mesma razão, e demais, o Sr. Carvalho Moreira não fez reclamação nenhuma, e eu faço-a, e continuo a fazer; parece portanto, em minha opinião, que V. Ex. podia dar o trabalho de hoje por findo, e concentir que eu fallasse na sessão seguinte ...

O Sr Presidente: — Eu não posso violar o regimento, nem mesmo a casa o pode alterar senão pelos meios marcados nelle.

O Sr. Mello Franco: — Sr. presidente, forçado a dizer algumas palavras, limitar-me-hei ao curto espaço de tempo que me he concedido. Antes porem de tratar de algumas observações (porque todas seria impossivel fazer hoje) que foram feitas, e apresentar outras a respeito do orçamento, V. Ex. me permittirá que diga duas palavras ao honrado deputado pelas Alagoas que se acha presente. Pareciame senhores, que, quando o nobre deputado se derigia a um meu nobre amigo e collega pela provincia do Pará, depois que eu do meu lugar tive a honra de apresentar a V. Ex. algumas explicações; parecia-me, digo, que o nobre deputado ficaria no ponto em que se achava: o nobre deputado, porém foi além e eu julguei, em consequencia das informações não aceitas, que não devia nem ao menos dizer mais palavra na occasião ao nobre deputado, por quem sempre tenho tido os sentimentos da mais sincera e completa sympathia Ainda hoje, Sr. presidente, entendo que me não dovo esteider muito; porquanto, se o meu nobre amigo entender que alguma resposta devo dar ao nobre deputado, elle o fará sem duvida muito melhor, e muito mais completamente do que eu.

Mas o nobre deputado me permittirá dizer-lhe que, em minha opinião, não foi tão generoso, como me parece que devia ter sido, se por ventura quizesse attender que eu lhe fiz observar que o meu honrado amigo não fôra sabedor da conversação que eu tinha tido com o nobre deputado, e talvez que por essa razão elle não tivesse feito declaração alguma quando teve occasião de fallar em uma occasião que a camara presenciou que elle se achava visivelmente incommodado. Parece-me no entretanto a respeito do que o nobre deputado disse, dirigindo-se em commum a opposição, que tenho rigorosa obrigação de dizer duas palavras em resposta. O honrado membro repitio o que em outra sessão já tinha dito, e vem a ser que os cinco annos attribuidos á administração do partido liberal tinham sido cinco annos de adiamento e de hypocrisia.

Sr. presidente, pela parte que me diz respeito, eu repito o que tive a honra de dizer ao nobre deputado em particular; não vejo nenhuma offensa pessoal nestas palavras; são ellas dirigidas a um partido inteiro; não passão de uma banalidade muitas vezes repetida, e outras tantas respondida. Mas se com effeito esses cinco annos foram cinco annos de adiamento de hypocrisia o nobre deputado poderá exigir explicações de semelhante comportamento aos individuos que, mais altamente collocados do que eu, serviram nesse tempo os primeiros cargos publicos, e hoje parece que militam sob as mesmas bandeiras que creio que o nobre deputado actualmente defende e com muito denodo. Lembro portanto ao honrado membro a conveniencia de pedir explicações desse comportamento de hypocrisia ao nobre ministro da guerra, ao Sr. Limpo de Abreu, e outros. Cito esses dous nomes respeitaveis, porque esses cidadãos tão altamente collocados são sufficiente para demonstar o erro e a injustiça com que o nobre deputado entende que pode caracterisar a seus adversarios.

Ainda pelo que me diz respeito devo dizer ao nobre deputado que o meu honrado amigo o Sr. Souza Franco tem occupado uma posição tão brilhante nesta casa, tão bem servido aos interesses do paiz, como eu entendo, e talvez comigo a maioria dos Brasileiros, que não precisa dar garantias de si a quem quer que seja, e muito menos os membros que tem a honra de sentar-se ao lado de S. Ex.

Sr. presidente o nobre ministro da justiça, respondendo a algumas observações do meu nobre amigo o Sr. Dias de Carvalho, tambem quiz continuar a reproduzir algumas insinuações que certos individuos maliciosamente fazem, querendo temerariamente comprometter a probidade politica desse meu nobre amigo. Sr. presidente, eu agradeço ao honrado ministro o facto de vir elle reconhecer que a opposição tem principios, e que quando os defende o faz com toda a moderação; agradeço, repito, ao nobre ministro a maneira porque elle declara que se comporta o meu nobre amigo o Sr. Dias de Carvalho; mas assevero a S. Ex. que tenho pleno conhecimento dos principios desse nobre deputado com quem tenho tido a fortuna de combater a tenebrosa politica de corrupção e violencia desde o primeiro dia em que por facto apresentei opiniões politicas; tenho tido a honra de militar sempre ao seu lado, e posso assegurar ao Sr. ministro e ao paiz que esse nobre deputado, moderado como he, e como todos nós somos, não transige com as ideias de compressão e violencia que fazem o caracter da politica de S. Ex.; não transige, nem transigirá com essa politica que temos combatido, e nos honramos de combater tanto quanto o exige os interesses publicos; peço desculpa ao meu nobre amigo para não continuar na demonstração desta proposição, porque eu sei que o seu caracter, a sua probidade politica, dispensão completamente a necessidade de qualquer defesa. (*Apoiados da opposição.*) A moderação, senhores, nunca excluio a firmeza de caracter; pelo contrario, esses homens violentos, esses especuladores, que desgraçadamente não faltão, esses.... como o nobre deputado talvez com razão chamou a alguem; esses que não tem opiniães senão pautadas por conveniencias mesquinhas, esses he que, talvez depois de especularem com os partidos politicos, depois de colherem delles tudo quanto lhe he possivel para saciar seus interesses, esses he que não duvidão todos os dias mudar de politica e commetterem indignidade....

O Sr Fernandes da Silveira: — Não comprehenda nessa injuria o Sr. Limpo de Abreu.

O Sr. *Mello Franco*: — Eu não injurio a ninguem, e muito menos me refiro a esse nobre senador: quando muito, talho uma carapuça, que se poderá collocar na cabeça á quelles a quem ella ajustar.

O Sr. Carvalho Moreira: — Ao Sr. Limpo de Abreu não vai a carapuça.

O Sr. *Mello Franco*: — Nem eu digo isso, e se citei o seu nome foi porque julguei necessario defender com sua autoridade á opposição, e responder.. .

O Sr. Carvalho Moreira: — Alguem responderá por elle; a probidade politica do Sr. Limpo de Abreu V. Ex. não pode contestar.

O Sr. Mello Franco: — Não gosto de fazer citações de nomes nem de questões pessoaes, citei a penas esses dous nomes, porque, accusado como V. Ex. vio, vendo o meu partido injustamente censurado, entendi que tinha direito a pedir o auxilio de S. Ex. o Sr. ministro da guerra e o do Sr. Limpo de Abreu, para nos justificarem, e demonstrarem ao nobre deputado como foi elle injusto accusando-nos de hypocrisia....

O Sr. Carvalho Moreira: — Está-me forçando a um discurso para explicar o meu pensamento acerca da hypocrisia.

O Sr. Mello Franco: — Foi um pensamento apresentado pelo nobre deputado; porém quanto a mim inexacto; porque não he possivel que cidadãos tão respeitaveis, como esses a que a illudi, tivessem um comportamento hypocrita....

O Sr. Carvalho Moreira: — E he impossivel que o tivessem.

O Sr. Mello Franco: — Passando a limitadissimas considerações que me proponho fazer, direi que ainda hoje vejo um principio novo adoptado pelo nobre ministro da justiça; S. Exc. disse que quando se trata de nomear um cidadão qualquer para os conselhos da corôa que a camara dos deputados ou o poder legislativo, não tem o direito de pedir informações ao ministerio.

O Sr. Cerqueira: — O Sr. ministro não disse isso.

O Sr. Mello Franco: — Porquanto, disse S Exc.: quando a corôa mostra de uma maneira qualquer necessitar dos conselhos de um cidadão....

O Sr. Cerqueira: — Querer ouvir os conselhos.....

O Sr. Mello Franco: — Querer ouvir.....

O Sr. Cerqueira: — He um pouco differente.

O Sr. Mello Franco: — Peço ao nobre deputado me comprehenda bem que eu sou um pouco acanhado. (*Risadas.*)

Um Sr. deputado: — Não o parece.....

O Sr. Mello Franco: — Sou muito acanhado, não me exprimo bem: limito-me a dizer o que sinto, e não a fazer dissertações de grammatica; póde, pois, acontecer que uma ou outra expressão me escape no correr da discussão, que seja mais ou menos bem empregada; espero, portanto, em attenção a estas rasões desculpa.....

O Sr. Cerqueira: — Fiz reparo, porque V. Exc. tratava de reproduzir o pensamento de outro.

O Sr. Mello Franco: — O que eu quero dizer he o seguinte: S. Exc. estabeleceu o principio de que, quando a corôa deseja ouvir os conselhos de um cidadão qualquer, e que o governo o nomeia, o habilita com um titulo, nenhum direito ha para se pedirem explicações a respeito.....

O Sr. Cerqueira: — Tambem se não disse isto.

O Sr. Mello Franco: — Depois S. Exc. corrigio a phrase e declarou que quando esse facto se dava todos os poderes do estado deviam convergir para respeitar esse pensamento.

Sr. presidente, a questão he especialmente differente no caso em que a collocou o meu nobre amigo; elle fallou de uma aposentadoria, talvez enxergasse inconveniencia em um procedimento que tem por fim aggravar os cofres publicos, com despeza proveniente das accumulações. Eu não sei qual foi o pensamento que o meu nobre amigo teve em vista quando tratou deste objecto, nem procuro sabe-lo.

O Sr. Dias de Carvalho: — Não foi de certo atacar a nomeação.

O Sr. Mello Franco: — Seja qual for, o meu fim he contestar ao nobre ministro o principio que S. Exc. quiz estabelecer hoje, negando o direito que temos de apreciar essas nomeações sempre, e muito principalmente quando ellas importam um augmento de despeza. Até aqui parece que se nos tem concedido o direito de examinar todos os actos da attribuição do poder moderador, nem era possivel que em um systema como o nosso prevalecesse outra opinião. As amnistias, as nomeações de senadores, são actos exclusivamente privativos do poder moderador, mas não podem ser publicados sem a referenda do ministro, e parece-me que tem sido costume, e costume não interrompido, examinar-se esses actos, assim como os discursos da corôa, tanto na tribuna como na imprensa, quando elles parecem menos convenientes aos interesses publicos.

Sr. preidente, tendo de preferencia de tratar de alguns objectos, occorre-me desde já a resposta que devo dar a S. Exc. respeito ao que elle disse quanto á creação do uma relação na minha provincia. S Exc. contestou a utilidade de semelhante creação, e disse que na provincia de Minas só tinham sido julgados 146 feitos; S. Exc. não se quiz dar ao trabalho de recorrer ao mappa immediato, porque nesse vê-se que esses feitos subiram ao numero de 263.....

O Sr. ministro da justiça: — O nobre deputado está enganado; esse numero representa as attribuições, e aos embargos dava-se nova distribuição.

O Sr. Mello Franco: — Mas, ainda pelo que acaba de referir o nobre ministro, parece-me que S. Exc. não póde deixar de reconhecer que a primeira provincia do imporio em população tinha necessidade de ser consultada a respeito, e com tanto mais rasão, senhores, que a creação de uma relação para a provincia de Minas não seria mais do que a satisfação de um direito reconhecido pela constituição.

Eu não sei como os honrados deputados por aquella provincia, que por mais de uma vez se comprometteram.....

O Sr. Barbosa: — Eu nunca me comprometti com ninguem.

(Outros Srs. deputados da provincia de Minas declaram que tambem se não comprometteram.)

O Sr. ministro da justiça: — Podemos divergir neste ponto. (*Apoiados.*)

O Sr. Mello Franco: —...... nem ao menos uma observação quizessem fazer. Estimo que o nobre deputado em um aparte me diga que não tomou compromisso algum, mas note S. Exc. que disto não lhe resultaria desar algum, porque a nossa obrigação aqui he fazer aquillo que está ao nosso alcance para obter aquellas medidas que julgamos indispensaveis, e que por isso tenhamos contrahido compromissos de as solicitar; não podemos ir além. Sinto que os nobres deputados, posto que sejam os mais firmes sustentaculos do ministerio, os mais devotados ministerialistas..... (*Apoiados.*)

O Sr. Aprigio: — Como toda a maioria he.

O *Sr. Mello Franco*: —..... chegando a tal ponto a sua dedicação que já mereceram de um membro da maioria o nome de guarda-velha, que morre mas não se rende... (*Risadas geraes.*)

(*Ha diversos apartes.*)

Lastimo, Sr. presidente, que quando os nobres deputodos prestam um apoio tão decidido ao ministerio, não tenham bastante força para demonstrar-lhe a conveniencia que havia na creação de uma relação para a nossa provincia. E com effeito, senhores, não he o numero de feitos apresentado no relatorio que poderia convencer a camara da inconveniencia da creação dessa relação, porquanto V. Exc. sabe o soffrimento por que tem de passar as partes, tendo de vir solicitar recursos na capital do imperio, onde nem todos pódem ter conhecimentos, e menos as condições indispensaveis para poderem pleitear uma demanda, e mais diligencias necessarias que V. Exc. como jurisconsulto sabe melhor do que eu ser indispensavel ao misero que cahe na dependencia dos Srs. advogados, requerentes e procuradores.

Por semelhante fórma nem se satisfaz o preceito constitucional, nem se faz justiça á importantissima provincia de Minas: asseguro ao Sr. ministro que, estabelecida a relação, os recursos haviam dobrar senão triplicassem, porque conheço muitos individuos que para não serem victimas das dependencias e excessivas despezas em que importa na côrte a menor dependencia da justiça, deixam de reclamar seus direitos; preferem perder a demanda ao recurso.

Tambem não posso concordar com o honrado ministro quando elle disse que as relações devem ser collocadas de preferencia nos lugares aonde se reunem habeis advogados, procuradores, etc., etc. Eu posso asseverar ao nobre ministro que se a creação de uma relação fosse decretada para Minas, não faltariam sem duvida nem advogados muito habeis, nem procuradores como S. Exc quer.....

Um Sr. deputado: — He porque tem muitas demandas na terra.

O Sr. Mello Franco: — Se o não haver relação evita as demandas, se o nobre deputado me assevera isso, eu voto contra a creação, porque tenho muito horror a demandas.....

Sr. presidente, felizmente o nobre ministro reconheceu a má posição em que S. Exc. se collocára quando nos annunciou a existencia de uma propaganda, e por isso hoje entendeu conveniente explicar por outra fórma isso que S. Exc. chama propaganda. S. Exc. muda a questão de terreno, e estabelece como primeira necessidade o principio que diz ter sustentado sempre, isto he, ordem a todo o custo, ainda mesmo que necessario seja decretar o estado de sitio e suspensão das garantias, não como a constituição prescreveu e determinou, mas de uma maneira ordinaria e permanente. Esta declaração mostra bem as relações que ha entre o Sr. ministro e uma famosa lei apresentada no senado que naturalmente tem de ser executada á pontas de bayonetas. Senhores, se com effeito existe essa propaganda, o que prova isso? O nobre ministro não poderá mostrar-me exemplo algum de que um povo exista bem governado e garantido, e que apesar disso procure reforma e menos mudança; quem está bem não póde lembrar-se de semelhante cousa: quando o povo he bem governado, debalde se procuraria faze-lo comprehender o contrario disto; e se alguem o ousasse, os factos e a imprensa farião com promptidão e pacificamente (principalmente no Brasil, onde felizmente o pauperismo não he como na Europa; o viveiro dos soldados da anarchia), tudo quanto exige a tranquilidade de um paiz livre. Mantenha-se os direitos do cidadão; administre-se justiça; deixe esta de ser politica e parcial como tem sido; sujeitem-se os poderes do estado ás condições do regimen representativo, e não tenham sustos, ou não finjam tê-los na falta de revoltas para justificarem os actos que se meditam, e vão apparecendo, com o fim de exterminar adversarios, e collocar tudo nas mãos de um partido insaciavel.....

Sr presidente, se o nobre ministro enxerga esse risco, esse perigo, para a sociedade brasileira, me parece que a consequencia obvia e natural he que S. Ex., em vez de procurar apoiar-se no arbitrio, e na força bruta, devera procurar fazer justiça, reparar as consequencias da violencia e intolerancia, e finalmente respeitar os direitos de todos; porque sómente assim poderá eficazmente combater esse descontentamento geral ou propaganda, como o nobre ministro o quiz denominar. Eu entendo que muitos receios e descontentamentos existem no paiz; acredito mesmo que a propaganda vira a ser a consequencia de semelhante estado de cousas. Seria necessario, senhores, que eu fosse cégo para não enxergar esse descontentamento em toda a parte, quando mesmo nesta casa temos o reflexo delle. Será esta a maioria de 1850?

Vozes: — A mesmissima.

O Sr. Mello Franco — Maravilhou-me, Sr. presidente, ouvir ao nobre mintistro dizer que nas nomeações que tem feito não se guiou por opiniões politicas, quando ao mesmo tempo S. Ex. dizia que se algum juiz municipal tem deixado de ser reconduzido, ou he porque esse juiz municipal tem-se servido de sua posição para contrariar as vistas do governo, ou porque esse juiz municipal tem tido algum comprometimento em movimentos politicos. Sr. presidente mesmo nesta casa existe um exemplo para demonstrar o contrario da proposição do nobre ministro: o meu nobre amigo e collega o *Sr.* Angelo Ramos não foi reconduzido por S. Ex, e o Sr. ministro não poderá a respeito deste cidadão dizer nem uma, nem outra cousa. S. Ex, quiz referir-se ao distincto Mineiro o Sr. Dr. Elias Pinto de Carvalho, do Sabará; e com effeito, senhores, he extraordinario que tendo talvez esse cidadão (digo talvez, porque não sei), se compromettido nos movimentos de 1842. esteja ainda proscripto para S. Ex.! Nove annos e uma amnistia não bastão para moderar a indisposição do Sr. ministro!! Poderá S. Ex. dizer que este cidadão respeitavel se mancharia com algum facto menos digno, por espirito de partido na administração da justiça?.

Sr. presidente eu fallo diante de meus adversarios, elles ahi estão presentes; digão qual foi o comportamento desse cidadão quando occupou o importante cargo de chefe de policia, quando juiz de direito da capital de minha provincia, se não foi um magistrado imparcial, muito próbo e muito intelligente? O unico crime que elle tem, senhores, he ser adversario da politica dominante, e entender que a justiça deve estar sempre separada da politica; he finalmente ser um dos muitos proscriptos com quem S. Ex. não sympathisa.

Vem aqui o Sr. ministro fazer ostentação de moderação, com o sorriso nos labios, e de maneira tal, que se eu não estivesse acostumado a conhecer os homens por seus actos, o Sr. ministro me deixaria magnetisado com suas maneiras; estou porem assas compenetrado do espirito que dirige a administração de S. Ex.... Senhores, eu considero os factos, procuro examinar os precedentes de nossos homens, e S. Ex. me fará justiça, acreditando que se eu lhe reconheço todas as habilitações, tambem entendo que S. Ex. he um chefe de partido sem igual....

O Sr. Ministro da Justiça: — Isso he prevenção.

O Sr. Souza Franco: — He prevenção de muitos.

O Sr. Mello Franco: — A prova está em quasi todos os actos de S. Ex. e ainda em alguns bem insignificantes; por exemplo, na execução que S. Ex. deu a lei novissima relativamente aos juizes de direito. S. Ex. não se contentou sómente em collocar seus mais prestimosos amigos nas melhores comarcas, foi alem; não tendo muitas para dispôr, fez o que póde: na capital de Minas, que he a unica comarca de terceira entrancia, S. Ex. collocou ao nobre deputado que me está em frente (o Sr. Barboza); e julgando conveniente arranjar outro amigo, nomeou ao mesmo nobre deputado chefe de policia e removeu ao juiz de direito de Mariana para a capital ficando assim ambos em comarcas de terceira entrancia. Isto he o que eu admiro, está previdencia.... não lhe escapou camarão pela malha.

Eu não quero entrar nesta questão, a respeito da qual talvez podesse mostrar que o Sr. ministro não foi justo, em relação a antiguidade e serviços prestados por juizes mais antigos; não quero, porém tratar desta questão.

(*Ha diversos apartes*)

Quando o meu amigo tratou do negocio das comarcas pareceu-me que teve em vista a existencia dellas; aqui está a lei que as creou em virtude da qual existem; por conseguinte convém que se nomeem os juizes de direito para que ellas não estejão sendo presididas por juizes leigos. Partilho o sentimento daquelles senhores que reconhecem que o ministerio, uma vez decretada a comarca, não póde recusar-se a nomear o juiz de direito; ao menos não me parece isto regular emquanto o acto addicional não fôr revogado. Digo isto em these. Agora, passando ao objecto, direi com franqueza que ao meu conhecimento chegou que S. Ex. não nomeou juizes de direito para essas commarcas porque entre os pretendentes havião dous reconhecidamente indignos disso....

O Sr. ministro da justiça: — Está enganado,

O Sr. Mello Franco: — Eu tinha desejos de lhe fazer essa justiça ao menos....

O Sr. ministro da justiça: — Mas enganou-se; os motivos são os que expuz.

O Sr. Mello Franco: — Então cessão os motivos do meu elogio....

O Sr. ministro da justiça: — Sinto muito perde-los; mas prézo mais a verdade.

O Sr. Mello Franco: — Sr. presidente, adiantada como está a hora, eu direi só mais duas palavras a respeito da amnistia. Trouxe hoje de novo S. Exc. o facto de alguem dizer que o pedido da amnistia seria humilhar-se o individuo. He verdade, Sr. presidente, que isto se disse aqui, e fui eu quem o disse; mas parece-me que me expliquei por tal fórma que o nobre ministro não podia fazer-me insinuação alguma....

O Sr. ministro da justiça: — Não me referi ao nobre deputado.

O Sr. Mello Franco: — senhor presidente, quando eu entender que neste lugar devo dizer algumas palavras ou exprimir qualquer opinião, asseguro ao nobre ministro que o hei de fazer, posto que com todo o respeito a todos os poderes do estado, com verdade e sem servilismo.

Sr. presidente, tem-se dito que as amnistias para Pernambuco tem deixado de ser concedidas porque esses individuos a não tem pedido. Esta questão me levaria um pouco longe, e por isso não tratarei della; sómente peço licença para dizer ao nobre ministro que S. Exc. está enganado, por quanto algum desses individuos que se acham na fortaleza do Brum, apresentou-se a autoridade competente, e essa autoridade respondeu-lhe (tenho aqui o documento) que a segurança publica exigia que elle fosse para bordo de um dos navios de guerra, e depois, como V. Exc. sabe, elle foi processado; fallo do Sr. Lopes Netto: e, repetirei ainda esta vez, julgado por um tribunal incompetente. Mas quando o nobre ministro fallava a este respeito, eu perguntei-lhe se tinham pedido amnistia os individuos de Pajehu. S. Exc. não quiz entrar nesta discussão, nem eu insistirei por isso hoje; direi apenas que os nobres deputados por Pernambuco, depois dos factos que se tem dado nesta casa, depois das explicações a este respeito trazidas ao conhecimento do publico, tem necessidade de explicarem-se a este respeito. A casa comprehende necessariamente a minha proposição, portanto, como a hora esta adiantada, não continuarei, reconhecendo que alguns Srs. deputados que estão na casa devem estar incommodados. Ponho termo ao meu discurso, visto que elle me dá direito para pedir a palavra amanhã, e preferencia para responder; então tenho de offerecer mais algumas observações a S. Exc.

A discussão fica adiada. Levanta-se a sessão ás 3 horas e meia.

PERNAMBUCO

JURY DO RECIFE.

2.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 18 DE JULHO DE 1851.

Presidencia do Sr. Dr. Neivas.

Promotor interino, o Sr. Souza Garcia.
Escrivão, o Sr. Aprigio.

A's 11 horas da manhãa feita a chamada, acham-se presentes 37 Srs. jurados.

O Sr. Presidente: — Abre a sessão, multando aos senhores que deixaram de comparecer sem escusa legal.

Procede-se ao sorteio do conselho que tem de julgar ao réo Luiz Soares da Silva Othon, accusado pelo crime de uso *de armas defezas*, sahindo sorteados, os seguintes senhores: José Jeronymo Corrêa, Eduardo Firmino da Silva, Theodoro de Almeida Costa, Manoel José da Silva Grillo, Manoel Antero de Souza Reis, José Pacheco de Queiroga, Antonio de Paula Fernandes Eiras, João Evangêlista da Costa e Silva, José Martins Pinheiro, Antonio de Souza Leão, José da Cruz Santos e José Francisco Marinho.

Prestado o juramento do estylo.

O Sr. Presidente: — Faz ao réo o seguinte

INTERROGATORIO.

Juiz: — Como se chama?
Réo: — Luiz Sores da Silva Othon.
Juiz: — Porque se acha processado?
Réo: — Vindo eu do matto para a cidade, trazia um ferro para defesa do meu corpo, quando cheguei no Atterro dos Afogados, fui preso.
Juiz: — De dia, ou de noite?
Réo: — Eram 8 horas da noite.
Juiz: — Qual a qualidade desse ferro?
Réo: — Era uma faca de ponta.
Juiz: — Tinha licença para traze-la?
Réo: — Não senhor, mas eu trazia enganado.
Juiz: — Sabe ler?
Réo: — Não, senhor.

Findo o interrogatorio são lidas as peças do processo. das quaes consta o que o réo contou.

Seguem-se as allegações pró e contra, findas as quaes,

O Sr. Presidente: — Propõe ao jury os seguintes

QUESITOS.

1. O réo Luiz Soares da Silva Othon, praticou o facto de que he accusado de usar de faca de ponta?
2. O réo praticou o mencionado facto á noite?
3. Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

O jury responde a todos os quesitos *sim*, por unanimidade, declarando existirem as circumstancias attenuantes de não ter havido no delinquente pleno conhecimento do mal, nem directa intenção de o praticar e ter réo commettido o crime para evitar mal maior.

A' vista do que

O Sr. Presidente: — Condemna o réo a 35 dias de prisão simples.

SESSÃO DE 19 DE JULHO DE 1851.

Presidencia do Sr. Dr. Neivas,

Ao meio dia fez-se. a chamada, e não havendo numero sufficiente de jurados, o Sr. presidente multa os que faltaram, procedendo-se a novo sorteamento para completar o tribunal. Sahiram sorteados os seguintes senhores:

1. João Cavalcanti Lima Junior.
2. Joaquim José Pereira Vianna.
3. José Joaquim Borges de Castro.
4. José Alexandre Ribeiro.
5. João Augusto Henriques da Silva.
6. Joaquim de Souza Mello.
7. Manoel Caetano de Madeiros.
8. Coriolano Silverio do Amaral.
9. Joaquim Antonio de Castro Nunes.
10. José Joaquim Dias Fernandes.
11. José dos Santos Neves.
12. Barão de Capibaribe.
13. Dr. João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão.
14. Antonio Gonçalves de Moraes.
15. Luiz Gomes Gerreira.
16. Antonio Simplicio de Barros.

VARIEDADES.

OMNIBUS EM LONDRES.

De todas as empresas de transplore de viajantes que existem em Inglaterra, a dos omnibus é depois dos caminhos de ferro, a mais consideravel. Apresentaremos alguns dados estatiscos sobre essa importante industria.

Circulam diarimente 3,000 omnibus que são tirados por 30,000 cavallos. Estes consomem annualmente 787,000 libras esterlinas de vea, 225,000 de feno, e 750,000 de palha, o que dá a enorme somma de 1,762:000 libras esterlinas (14,248:000#) por anno, á qual se deve ainda addicionar 7,800 libras esterlinas por anno para ferragem. O concerto dos omnibus póde ser avaliado em 1 libra esterlina por cada carro ou em 156,000 libras esterlinas por anno, e o dos arreios em 6 libras esterlinas tambem por cada carro, o que dá por anno 180,000 libras esterlinas.

Cada omnibus faz cerca de 60 milhas de caminho por dia, de sorte que o direito de circulação que os 3,000 omnibus pagam ao governo, que he de *penny* e meio por milha, monta a 393,750 libras esterlinas.

Um omnibus transporta, termo medio, 300 pessoas por dia, ou 2,000 por semana o que dá por anno, para os 3,000 omnibus, o immenso algarismo de 300 milhões de passageiros.

O serviço é feito por 11,000 cocheiros e conductores ordinarios, 3,000 cocheiros e conductores de reserva, e 2,000 moços de estrabaria, isto he um pessoal de 16,000 individuos, não incluindo os empregados dos escriptorios, os verificadores, inspectores, &.

(*O Estandarte.*)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 19 . . . . . 8:901,137

Descarregam hoje 21 de julho.

Barca franceza —*Josephina*— vinho.
Barca ingleza — *Linda* — ferro.
Barca americana —*John Farnum*— breu.
Brigue americano —*Persagno*— farinha.
Brigue portuguez — *Pensamento* — mercadorias.
Polaca sarda — *Vicenzo* — o resto.
Hiate brasileiro — *Ligeiro*— generos do paiz.

Importação.

Hiate nacional *Ligeiro*, vindo da Bahia, consignado a Luiz Borges de Siqueira, manifestou o seguinte:-223 ancoretas, azeitonas 1 caixão charutos; a Domingos Alves Matheus: 100 barris vinho; a Manoel do Nascimento Pereira: 10 sacos pimenta, 43 ditos tapioca; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães: 1 caixão pentes; a Monteiro & Irmão: 11 saccos ervadoce, 11 ditos cominho; a João Pinto de Lemos & filho: 8 caixas fazendas; a Crocco & C.: 11 fardos fumo, 30 saccos feijão, 12 caixas charutos; a Machado & Pinheiro: 1 caixão cadeiras, 30 fardos fumo, 10 saccos café: a Novaes & C.: 5 ditos cola; a Antonio Joaquim dos Santos Andrade: 2 barricas farinha; a José Saporiti: 230 caixões charutos; a Kalkmann & Irmãos: 4 gigos, 610 caixas, 5 barricas, charutos; a Manoel Tavares Cordeiro: 30 caixotes, 1,584 caixas, charutos; 200 quartinhas; a João Francisco da Cruz: 3 caixas charutos; a Roth & Bidoulac: 1 caixão, 243 caixas, charutos; a José Vicente de Lima: 1 caixão ditos; a Alfredo Willer: 1 dito ditos; a Miguel da Costa Dourado: 2 caixões cadeiras; a Antonio Machado Pereira Vianna: 4 duzias pedaços de jacarandá: a Antonio José Vieira de Araujo: 2 caixotes, 3 barricas charutos; a José Antonio da Cunha & Irmão: 2 caixões ditos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva: 1 dito ditos; a Joaquim Autunes da Silva: 2000 quartinhas; a Ignacio da Cunha:

Patacho nacional *Princeza Imperial*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte: — 7,392 arrobas carne de charque, 80 ditas gracha, 340 ditas sebo, 1 barrica linguas, 30 couros; a José da Rocha e Souza.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 18 . . . 20:667,784
Idem do dia 19. 727,000
21:394,784

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 18 . . . 1:813,504
Idem do dia 19 138,701
1:952,205

Exportação.

Baltimore, barca americana *El Dourado*, de 216 tonelladas, conduzio o seguinte:- 200 barricas e 2,002 saccos assucar.

Aracaty, sumaca brasileira *Carlota*, de 64 1/4 tonelladas, conduzio o seguinte:— 17 pipas e 1 barril vinho, 10 barricas bacalhão, 6 ditas bolacha e bolachinha, 26 volumes especiarias, 5 barricas serveja, 36 volumes miudezas, 12 quintaes e 14 volumes ferro e ferragens, 1 dito alfazema, 9 barricas azeite doce, 3 quartolas vinagre, 2 quintaes e 2 barris chumbo de munição, 3 volumes alhos, 1 dito papel, 41 ditos fazendas, 14 ditas louça e vidros, 2 ditos couros, 4 caixas folha de flandres, 1 dita cera, 24 paz de ferro, 10 garrafões vasios, 3 flandres chá, 3 caixas traques, 2 barris alcatrão e sumagre, 35 barricas genebra, 1 volume chapeos de sol, 1 barril linguiças, 1 volume barbante, 117 barricas garrafas de licor, 5 barris e 1 garrafão agoardente, 17 barricas assucar, 30 caixas sabão, 70 ditas charutos, 1 dita rapé, 1 dita louça da terra, 25 barris polvora, 1 caixa chapeos, 2 serras e 300 molhos passato.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 19. . . . . 1:073,702

CONSULADO PROVINCIAL.

Idem do dia 19. 335,826

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE JULHO DE 1851, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - Os saques da semana principiaram a 27 1/2 d.; seguiram a 27 3/4, e terminaram a 28 d. por 1# rs.

Algodão - - - Foi procurado e obteve de 5 a 5#200 rs. por arroba do de primeira sorte as 407 saccas que entraram esta semana. — Durante o anno financeiro do primeiro de julho de 1850 a 30 de junho de 1851 entraram 34,409 saccas, que com 1,094, que ficaram em ser do anno antecedente montou a 35,503 saccas, das quaes exportaram-se 31,091, ficando em ser 4,412 saccas.

Assucar - - - Entradas e vendas pequenas, obtendo o mascavado ensaccado e embarricado de 1#450 a 1#500 rs. por arroba; e continuando o branco nos mesmos volumes de 1#750 a 2#400 rs. por arroba.

Bacalhão - - - Não houve entradas, e as vendas a retalho continuaram de 7 a 8#000 rs. por quintal; ficando em ser cerca de 5,000 quintaes.

MUTILADO

Carne secca - - O mercado foi supprido com dous carregamentos, e as vendas continuaram de 2$ a 2$400 rs. por arroba; ficando hoje em ser cerca de 50 mil arrobas.

Far. de trigo - Vendeu-se a 16$ rs. por barrica da de Richemond, de 11$ a 12$ rs. da de Baltimore, de 14$ a 15$ rs. da de Philadelphia e de 18$ a 18$500 rs. da de Triestre SSSF; ficaram em ser 9,000 barricas.

Manteiga - - - Vendeu-se de 520 a 540 rs. por libra da inglesa.

Vinhos - - - - O de Cette tinto obteve de 90$ a 95$ rs. por pipa.

Fretes - - - - Do assucar para o canal 50 nominal, 70 c. para os Estados-Unidos por sacco, 200 rs. por arroba para Portugal e de 60 a 80 f. para França.

Ficaram no porto 39 embarcações, sendo 5 americanas, 1 austriaca, 20 brasileiras, 1 dinamarqueza, 3 francezas, 4 inglezas, 3 portuguezas, 1 sarda e 1 sueca.

RIO-DE-JANEIRO.

Resumo da extracção dos premios da 9ª loteria para indemnisação do thesouro publico, da prestação mensal com que auxilia a João Caetano dos Santos, empresario do theatro de S. Francisco desta côrte, extrahida em 4 de julho de 1851.

1 N.	770	20:000$000
1 »	4073	10:000$000
1 »	1037	4:000$000
1 »	3200	2:000$000
6 »	508, 683, 3043, 3207, 5043, 5306	1:000$000
10 »	48, 302, 339, 778, 2093, 2129, 2482, 2619, 3057, 3799	400$000
20 »	807, 1077, 1246, 1272, 1378, 1668, 1806, 1926, 1964, 2184, 2445, 2558, 2673, 4482, 4897, 5315, 5390, 5629, 5797, 5875	200$000
60 »	301, 320, 529, 759, 766, 853, 964, 1065, 1072, 1173, 1383, 1502, 1575, 1755, 1866, 1943, 1955, 2011, 2172, 2188, 2285, 2407, 2495, 2557, 2582, 2728, 2745, 2775, 2910, 2918, 3008, 3202, 3333, 3340, 3354, 3375, 3499, 3589, 3621, 3633, 3841, 3944, 4182, 4311, 4566, 4567, 4683, 4725, 4853, 5026, 5066, 5086, 5089, 5441, 5454, 5588, 5752, 5813, 5949, 5955	100$000
100 de		40$000
1,800 de		20$000

2,000 premios.

(Do Jornal do Commercio.)

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 19.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro -- 42 dias, e 15 do ultimo porto, patacho brasileiro *Princesa Imperial*, de 139 tonelladas, capitão Domingos Ferreira dos Santos, equipagem 12, carga carne secca; a Amorim Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool pela Parahiba -- barca portugueza *Robert Finnie*, capitão James Broodfort, carga assucar.

Ilha Terceira -- barca brasileira *Providencia*, capitão João Lopes da Costa, carga assucar, café e mais generos. Conduz todos os passageiros que trouxe.

California -- barca americana *Mermaid*, capitão G. I. O. Smith, carga a mesma que trouxe de Boston.

Navios entrados no dia 20.

Sidney -- 92 dias, brigue inglez *Rebecca*, de 226 tonelladas, capitão R. Simpson, equipagem 10, carga lã e madeira de construcção; ao capitão. Conduz 1 passageiro, veio refrescar, ficou incommunicavel por 2 dias, por não trazer a carta de saude.

Havre -- 45 dias, barca franceza *Julis*, de 166 tonelladas, capitão Tombarel, equipagem 15, carga fazendas e mais generos; a I. R. Lasserre & Companhia. Passageiros, I. Nora, Amelie Eleonore Felipon, A. Danjoy, Francisco José Pereira.

EDITAL.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 22 do corrente, depois do meio dia, se ha de arrematar em hasta publica o seguinte; abandonado pelos direitos por Luiz Bruguière: 33 pares de meias de seda curtas a 16,000 rs. a duzia, total 44,000 rs; 14 pares de ditas compridas para senhora a 18,000 rs. a duzia, total 21,000 rs. 1 duzia de luvas de seda curtas por 7,000 rs., 12 duzias de luvas sem dedos, compridas, e de seda a 14,000 rs. a duzia, total 168,000 rs.; 8 duzias de meias de seda curtas a 16,000 rs. a duzia, total 128,000 rs; sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 19 de julho de 1851.—O inspector interino,

Bento José Fernandes Barros.

Declarações.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, manda fazer publico que os reformados da marinha e exercito, passam, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional de 17 de março do corrente, a ser paga pela pagadoria dos ordenados da mesma thesouraria, do que teem vencido, e vencerem do primeiro do corrente mez em diante, por meio de quitações dadas nas folhas, do modo por que se pratica com os aposentados e mais pensionistas do estado, abrindo-se-lhes assentamento á vista dos seus titulos, que deverão para este fim apresentar com a prova de terem pago aquelles que o deverem, os direitos de cincoenta por cento, porque, ainda os devendo e não os satisfazendo até o fim do corrente mez, dahi por diante ficará suspenso o seu pagamento.

O official maior,

Ignacio dos Santos da Fonseca.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, manda fazer publico, que a arrematação das casas da povoação dos Afogados annunciada para hoje, fica transferida para o dia 24 do corrente. O secretario—*Antonio Ferreira da Annunciação.*

REAL COMPANHIA DOS PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

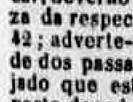

O Vapor Severn, commandante Vicent, deve aqui estar na manhã do dia 22, e seguirá na tarde do mesmo dia para os portos da Europa já anunciados: as pessoas que pretenderem passagem para qualquer dos portos, em que o mesmo tenha de tocar, deverão tractar antecipadamente em caza da respectiva agencia rua do Trapiche n. 42; adverte-se que para maior commodidade dos passageiros a companhia tem arranjado que estes vapores demorem-se neste porto dose horas de dia claro, tanto em sua viagem para o Sul como para o norte.

Consulado Britanico.

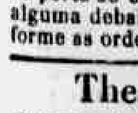

As malas do vapor inglez *Severn* para a Europa, estarão abertas segunda feira, das 9 até as 4 horas, e devem fechar se as 2 horas da tarde na terça feira 22 do corrente: depois da hora marcada e affixada na porta do consulado não se recebera carta alguma debaixo de qualquer pretexto, conforme as ordens terminantes recebidas.

Theatro de Apollo.

Quarta feira, 23 de julho de 1851.

DIA DE GALA.

Anniversario da acclamação da maioridade de Sua Magestade o Sr. D. Pedro II.

Abrir-se-ha a scena com o hymno nacional, cantado pela companhia dramatica, em presença da effigie de S. M. I.

Seguir-se-ha a representação do pomposo e muito applaudido drama de Mr. V. Hugo.

Lucrecia Borgia.

Finalisará o espectaculo com o engraçado dueto, cantado pela Sra. D. Carolina e o Sr. Costa.

O Meirinho e a Pobre.

Principiará á chegada de S. Exc. o Exm. presidente da provincia.

Os bilhetes de camarotes e platéa, vendidos para a noute de 18 do corrente, tem entrada nesta noute.

Avisos maritimos.

-- Para o Aracaty sahe empreterivelmente até ofim do corrente por já ter parte da carga engajada o hiate nacional *Angelica*, quem n'elle quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a rua da Cádeia do Recife n. 49, primeiro e segundo andar.

-- Para o Rio de Janeiro segue viagem com brevidade o brigue brasileiro *Animo*, capitão Domingos Antonio de Azevedo: quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem ou embarcar escravos, póde entender-se com o capitão ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

Leilões.

-- A. S. Corbett, tendo de retirar-se para fóra do Imperio, faz leilão por intervenção do corrector Miguel Carneiro, de toda a sua mobilia no dia quarta feira, 23 do corrente as 10 horas da manhã na casa de sua residencia, na rua do Hospicio, junto ao quartel.

-- O corrector Miguel Carneiro, fará leilão no dia terça feira, 22 do corrente, as 10 horas da manhã no seu armazem n. 40 na rua do trapiche, de diversos trastes novos e usados, louça, vidros, candieiros, lanternas, selins, relogios, pistolas, espingardas inglezas, e outros muitos objectos que se entregará por todo o preço: assim como ao meio dia em ponto irá a leilão uma porção de charutos chegados ultimamente da Bahia que será entregue muito em conta.

-- José Rodrigues Pereira fará leilão, por intervenção do corrector Oliveira, de cerca de 300 barricas de farinha de trigo: terça feira, 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, no armazem do Sr. Joaquim Lopes de Almeida, por detrás do theatro antigo desta cidade.

-- Kalkmann Irmãos farão leilão, por intervenção do corrector Oliveira, de grande e variado sortimento de fazendas, todas proprias do mercado: segunda feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos diversos.

Loteria de N. S. do Livramento.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, faz sciente ao respeitavel publico, que as rodas da mesma loteria andam impreterivelmente no dia 23 do corrente mez, e as suas mui afortunadas cautelas acham-se a a venda, na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas; na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja demiudezas, e no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, e paga no dia 24 do corrente, das 9 horas da manhãa, até as 6 da tarde, as cautelas premiadas da mesma loteria.

Attenção.

Na nova cocheira da rua do Cano, de Manoel Pereira de Sá, alugam-se bons cavallos, compram-se e recebem se para tratamento, sendo tratados a farelo, milho, bom capim e garapa: as pessoas que pretenderem, dirijam-se a mesma, a tratar com Joaquim Izidoro da Silva.

-- Vai a praça, hoje 21, pelas 4 horas da tarde, para ser arremata, a mobilia do finado Meroz: no pateo do Carmo, a porta do Sr. Dr. juiz dos orphãos.

Escravos fugidos.

100$000 rs.

Do engenho Agoas Claras de Urucú da freguezia de S. Antão, fugio no dia 17 do corrente mez de julho, o escravo crioulo de nome Venancio, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, cor fula, tem falta de dentes na frente, do lado superior, rosto redondo, olhos grandes, e fundos um pouco, cara redonda, foi escravo do Sr. Cordeiro do Brejo da Madre de Deos, conhecido por Abbade, esse escravo roubou roupa de seus parceiros, quasi todas de algodão da terra, levando um chapéo de couro: quem o apprehender levará ao dito engenho, ou na rua Direita n. 14, que receberá 100,000 rs. de gratificação.

-- Adverte-se ao Sr. Estevão de Albuquerque Mello, aprendis de fidalgo, que deve ter muito em consideração, que ser fidalgo he uma cousa, e que não pagar dinheiro a quem se deve he outra, que mande de Goianna pagar sua letra vencida, e que os escondrijos de Cunhau, e Villa Flor, não he a California para onde se difficulta a viagem.

-- Roga-se so Sr. Manoel de Mello e Albuquerque, filho de outro, morador no Tamoatá, acima de Pedras de Fogo legoa e meia, provincia da Parahyba, que só vive de tramfolinas, vá ou mande a Goianna, aonde não ignora, pagar o que deve, e do contrario, terá de ver seu nome por todo este mundo, só tido e havido por calloteiro: apezar de que o Sr. delegado do pilar de muito devia ter livrado parte de Goianna e Parahyba de um tal milafre que em tão pouca idade tem feito mais do que Mercurio, e será capaz para o futuro passar ainda alem do lago estigio nos cavallos de José Florencio.

A bem dos desamparados.

Avisa-se ao Sr. capitão commandante João Dias da Silva Coitinho e Araujo Pereira, cuja patente lhe foi dada pelos Preais de Mocoz, que tem atulhado de *feitos* sem *effeito* os cartorios do fôro de Goianna para cobrar uma divida do casal do finado José Correia de Amorim, cuja divida não tem força de letra, e já monte de 300,000 rs. a um conto e tanto; que assim como soube aonde estavam os escravos Josefa e Rita, melhor saberá aonde está os herdeiros do casal. Que se deixe de enganar a quem conhece o Sr. capitão, que foi fazer embargos na comarca de Nazareth, sem deprecado, illudindo os officiaes ser de comarca de Goianna para alli ir fazer o deposito, tirando do poder dos seus sobrinhos legitimos orphãos desamparados os unicos escravinhos que lhes servia de arrimo; allegando terem sido apartados para seu pagamento em um inventario, que a relação annullou, citando por cartas de editos até herdeiros dentro da comarca de Goianna. O Sr capitão deve saber, que a divida dos casaes são justificadas na factura dos inventarios, este que está por se fazer, não se póde arrematar bens Se o Sr. capitão conseguio esses favores antes do Sr. Joaquim Raphael de Mello, já não os obterá, porem o Sr. Raphael conhecer mais as causas de demandas de Goianna do que o annunciante ao Sr. ogudao *O Custodio.*

-- Roga-se as pessoas que levaram capas da Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio, nos actos da semana sancta, haja de as entregar na mesma igreja, que existe quem receba, poupando assim o trabalho de as mandar buscar nas casas onde existem.

PERDA.

José Nunes de Faria pede por muito especial favor a pessoa que lhe achou uma carteira de algibeira, contendo nella a quantia de sessenta e tantos mil réis em cedulas, sendo duas notas de 20,000, uma de 10,000, e outras de 1,000, e juntamente seis meios bilhetes da loteria do Rio de Janeiro, tres quartos e dous oitavos, de cujos não tem lembrança dos numeros senão de 4725, 3527, 3149, 5904, comprados hoje, e caso lhe apresentem dita carteira, promette gratificar generosamente.

Elementos de homéopathia.

Por todo o mez de julho, sahirá a luz a 1.ª parte d'esta obra composta pelo professor homeopatha Gosset Bimont; dividida em tres partes. Esta primeira comprehende, o discurso preliminar, a introducção, o exame do doente, a escolha do remedio, o emprego dos remedios, o regimen e os conselhos clinicos, com a explicação dos nomes gregos e anatomicos empregados em medicina, e a indicação dos medicamentos apropriados para cada caso de enfermidade. Esta obra he util, tanto para os medicos que se dedicarem a experimentar a nova medicina, como para todas as pessoas de boa vontade que se quizerem convencer por experiencias da verdade d'esta doutrina, por ser ella muito clara e a intelligencia de todos.

-- Arrenda-se, ou vende-se uma casa de pedra e cal, sita no Monteiro, com terreno para plantar e com arvoredos de fructo, por preço commodo: trata-se na rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar.

-- O Sr. Francisco Antonio da Silva, da rua do Rangel, queira mandar pagar a assignatura deste *Diario*, e em quanto não o fizer verá o seu nome publicado em letra redonda.

-- Na rua Augusta, defronte do sobrado do fallecido José Colares, aonde mora o Sr. Francisco da Silva, voou um papagaio de Angola de côr cinzenta: quem delle souber ou tiver noticia falle ao dito senhor que será recompensado.

-- João Narciso da Fonceca possuidor de letras vencidas e a vencer, com hypotheca legal nos foros do sitio Aracá, segundo a escriptura publicada neste diario n. 149 do 8 de Julho do 1847, e registrada a f. 65 do livro 1. do registro geral das hypothecas anteriores; roga aos Senhores de annos de foros vencidos, e aos mais em geral quando se vencerem, se sirvirão mandar-lhe pagar no armazem de assucar da casa n. 15, no largo do Corpo santo; apresentando-lhe o ultimo recibo que pg: para o annotar: revoga o annuncio que fez no diario acima citado, e declara que da data de hoje emdiante, em quanto existir a referida hypotheca, são nullos os recibos que não estiverem assignados pelo annunciante.

-- José Luiz Pereira, pretendendo acabar até o fim do corrente anno, com a sua loja de ferragem da rua Nova n. 16, offerece a quem a queira comprar, e principia desde já a vender qualquer porção de ferragens ou miudezas, pelo que lhe custaram; aproveita ao occasião para rogar a seus devedores, queirão satisfazer seus debitos no prazo de 30 dias, para não constranger a chamar por folhas publicas aquelles que se esquecerem.

-- Novamente se roga a todas as pessoas em geral que estão devendo contas antigas na venda da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do Beco Largo que venham pagar seus debitos até o fim do corrente mez de julho, na certeza de que os que não fizerem terão de ver seus nomes publicados, e se procederá nos termos da lei.

-- Desappareceu no dia 14 do corrente mez nesta cidade na rua Direita das 2 horas para 3 da tarde, um cavallo encangalhado com os signaes seguintes: castanho careta e com tres ou quatro pés brancos, castrado, marcado no quarto direito: quem delle tiver noticia, dirija-se á praça da Boa-vista, venda n. 13. que será recempensado.

-- Um moço brasileiro de boa familia que já tem alguma pratica no commercio deseja empregar-se em uma casa extrangeira ou nacional no desempenho do armazem ou da cobrança; em quanto a sua conducta pode apresentar as melhores recommendações; quem de seu presiimo se quiser utilisar dirija-se em carta fechada sob letra M. a esta typographia.

-- Precisa-se de uma pessoa que seja perita em plantações de sitio, para o fazer em um no lugar do Remedio: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a alfandega desta cidade a seu porteiro.

-- Aluga-se, por preço commodo, o armazem do sobrado da rua do Apollo n. 9: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Queimado, loja numero n. 37 A.

-- Roga-se ao Sr. T. G. o favor de mandar pagar a letra de 712$212 rs., sacada aos 31 de março de 1848, e pagavel aos 31 de dezembro do dito anno, no engenho Maçanganо; cuja letra veio acompanhada de uma carta que dizia, se eu não pagar no dito tempo não tinha mais contemplação, nem no prazo nem nos juros; e se por por fatalidade de não cumprir a sua promessa dentro de oito dias, verá o seu nome por extenso neste diario.

-- Aluga-se um sobrado de 2 andares nas ruas seguintes: rua Direita, rua do Livramento, pateo do mesmo, rua do Queimado, rua do Crespo: quem tiver e quizer alugar dirija-se a rua da Praia n. 55.

Rua das Cruzes n. 28.

Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.

Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J. B. Casanova, o professor homœopatha Gosset Bimont cantinuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde poderá ser procurado a qualquer hora.

-- Pedro Allsin participa ao respeitavel publico que tendo comprado a parte que Henrique Rehm tinha na coxeira de fóra de Portas, se obriga pelo pagamento das vinte e seis letras que foram passadas naquella occasião para a compra do mesmo, as quaes foram aceitas por ambos.

-- Deseja-se saber se nesta cidade, ou em outra qualquer parte existe alguma pessoa pertencente a Antonio José da Silva casado a primeira vez nesta provincia com Filippa Neres, tendo esta fallecida deixando duas filhas, uma solteira de nome Francisco, e a outra de nome Angela, casada com Joaquim Lopes Freires: o mesmo Antonio José da Silva passou a ségunda nupcias na provincia do Ceará com Paula Jozepha Mendes, o qual falleceu em 1786, deixando duas filhas menores, Francisca com a idade de 9 annos e Izabel de 8, e depois a viuva mudou-se para a ribeira de Jaguaribe com as mesmas filhas, e lá residiram até 1791, e para negocio de seu interesse roga-se a qualquer pessoa que a esta familia pertença, ou outra qualquer que della tenha noticia, dirijão-se a rua do Queimado loja de ferragem n. 14 para saber o que ha a respeito.

--Na rua das Agoas Verde, n. 14, lava-se, e engomma-se toda qualidade de roupa, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do oitão da Matriz da Boa-Vista n. 28, com quintal muito largo e murado: á fallar na rua do Collegio 21, segundo andar, ou no largo do Collegio n. 35.

— Avisa-se aos senhores que ainda se acham devendo contas na loja, que foi do fallecido José Pinto da Fonseca e Silva, na rua Nova n. 11, que o praso marcado, para pagarem suas contas, está a acabar no dia 31 de julho; portanto novamente rogam os liquidatarios, aos mesmos senhores que mandem saldar suas contas, para não serem executados judicialmente.

Cassimir Garnier com loja de relojoeiro, rua Nova n. 22.

Acaba de receber pelo navio francez *Cesar*, um sortimento de beijoutarias do ultimo gosto, dito adereço para senhoras, pulceiras, brincos, alfinetes, cassoletas, relojinhos de ouro com seus competentes preparos para senhora, relojos de ouro patente suisso, dito patente inglez, dito de prata dourado, e folhados dourado patente suisso, inglez, e orizontaes de prata, relojos de banca e de parede, muito bons reguladores, correntes e transelins, oculos de ver ao longe, ditos de theatro, e um sortimento de oculos para vista robusta e myope: vendera tudo por um preço muito razoavel.

-- O Sr. Garnier não podendo vencer com os concertos de relojos, recebeu de França um official perito na arte, e daqui por diante se entregará os relojos com toda a brevidade: lá se acha tambem um sortimento de instrumentos para ourives e cadinhas de todos os tamanhos.

Consultorio de instituto homœopathico do Brasil.

GRATUITO PARA OS POBRES.

Rua do aterro da Boa-vista n. 47.

Fundado pelo cirurgião João Vicente Martins, primeiro secretario perpetuo do instituto homœopathico do Brasil, em 18 de dezembro de 1850, dirigido pelo cirurgião Francisco José Rodrigues. Este consultorio esta aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhã até ao meio dia, nelle os pobres receberão consultas e remedios de graça; os que não poderem comparecer por causa de suas molestias serão visitados em seus domicilios a toda e qualquer hora do dia, participando no consultorio, ou na casa amarella n. 88 defronte da matriz, terceira andar, na mesma.

-- O abaixo assignado professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu desta cidade, competentemente autorisado pelo Exm. presidente da provincia, continúa a ter aberta sua escola particular de primeiras letras, latim, e francez. Os pais de familia, que, de seu prestimo, se quizerem utilisar, confiando-lhe a educação de seus filhos, podem dirigir-se á casa de sua residencia na rua do Fagundes sobrado novo defronte da Ribeira.

Affonso José de Oliveira.

-- Luiz Francisco Golares retira-se para Maranhão.

Bom negocio para se ganhar.

Não convindo ao abaixo assignado continuar com a fabrica de cordoaria, pelos seus afazeres, e obrigações a que esta encarregado, tem resolvido vender todos os utencilios da mesma fabrica, fornecendo ao comprador, a arte com todos os esclarecimentos precisos para qualquer pessoa poder dirigi-la, não só no fabrico do carro, como tambem juo linho, couro, e outras qualidades de cordagens; tambem vende hum terreno de terras proprias e enchuto com capacidade, e extenção precisa para se montar a fabrica. O abaixo assignado afiança hum lucro certo a quem quiser empregar não muito capital neste negocio: As pessoas que quizerem montar a dita fabrica no antigo estado em que esteve deverão entender-se com o abaixo assignado na caza do Sitio Araca em Santo Amarinho nos dias uteis athé as 8 horas da manhã e nos dias de guarda a qualquer hora do dia.

Manoel Luis da Veiga.

-- No pateo da Ribeira, loja do sobrado n. 15, engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Aluga-se uma casa de dous andares nos bairros de S. Antonio, ou Boa Vista, ou então de um andar e sotão, que sejam decentes e tenham sufficientes commodos para numerosa familia: quem tiver, annuncie, ou dirija-se a Soledade, sitio dos Quatro Leões.

-- José Gonçalves Villa Verde, faz sciente ao publico, que d'ora em vante se assignará José Gonçalves dos Santos.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico que a propriedade denominada Conceição na freguezia de Muribeca pertencente aos herdeiros de Filippe Filgueira de Menezes, he obrigada ao engenho Novo da mesma freguezia, como consta dos titulos de dita propriedade e das escripturas do referido engenho. O abaixo assignado protesta sustentar e fazer valer o seu direito; e para que ninguem se chame a ignurancia faz o presente. *Joaquim Machado Portella*, proprietario do engenho Novo de Muribeca.

-- Precisa-se de uma ama de leite que tenha bom leite: rua das Flores n. 19.

-- Tendo de proceder-se a inventario pelo juiz municipal de Iguarassú nos bens do finado José Alexandre de Albuquerque, avisa-se aos credores do mesmo finado para justificarem seus debitos; por quanto suppoem seus bens deixado não chegarão para pagamento das dividas.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba fazer o serviço de uma casa, sendo tambem para comprar: na rua dos Martyrios n. 36.

-- O fabricante do carvão animal da rua da Concordia n. 80, tem a honra de prevenir aos Srs. de engenho e de refinações de assucar, que pelos melhoramentos trazidos á fabricação delle, permittam-lhe vende-lo, da melhor qualidade, e preço de 1,300 rs. a arroba, em lugar de 1,500, preço em que até o presente o vendião.

-- Acha-se procedendo pelo cartorio dos orphãos ao inventario do finado Manoel Joaquim Pedro da Costa, o qual morreu em 1845, as pessoas que se julgarem credores ou devedores ao casal, haja de se entender com Luiz Antonio Pereira. na rua do Queimado.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- O Sr. José Alves de Souza: dirija-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, que se precisa fallar-lhe.

-- Na padaria da rua do Cotovello n. 29 dá-se pão com vendagem, pagando-se 60 réis em pataca á pretos pelos quaes os senhores se responsabilisem.

-- Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos que tenha pratica do venda, e que dê fiador a sua conducta: a tratar no pateo do Terço n. 22.

Consultorio homeopathico, rua do Collegio n. 25.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres, todos os dias uteis, desde 9 horas da manhãa, até ao meio dia, depois desta hora visitará em sua casa os doentes, que tiverem precisão, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia, ou noute; recebe doentes para tratar, ou fazer qualquer operação em uma casa para isso destinada, fóra da cidade, sendo o preço de 1,000 a 2,000 rs. diarios para os escravos, conforme as condições que se estipularem, e 2,500 rs. para homens livres: as pessoas que não poderem comparecer no consultorio pódem enviar suas informações por escripto ou vocalmente, declarando o nome, idade, temperamento, constituição, residencia, e especificando todos os incommodos que soffre e as molestias que anteriormente tem tido.

-- O abaixo assignado avisa ao Sr. Antonio Paes Barreto, que o seu escravo de nação, do nome Francisco que o dito Sr. remetteu a 2 de maio do corrente anno, falleceu hoje 17 ás 10 horas do dia, da mesma molestia que já padecia, em consequencia da qual molestia veio para se tratar a mandado do mesmo Sr.

José da Fonseca Silva.

-- Alugam-se duas canoas, sendo uma de carga de 600 tijolos, e outra de milheiro d'alvenaria grossa: quem dellas precisar procure a Manoel Firmino Ferreira, na rua da Concordia, ultimo sobrado ao Sul.

-- Anna Maria Muniz preivne ao publico, para que pessoa alguma dê nada a ninguem, em seu nome, ainda mesmo por escripto, sem que primeiro se entenda com ella; pois ao contrario por nada se responsabilisa.

-- Perdeu-se, na igreja do Carmo, no dia 16 do corrente, uma pulceira de ouro, com uma flor esmaltada de azul, com um diamante no meio: a pessoa que a achou, querendo restitui-la, leve-a á rua da Penha, sobrado n. 25 que generosmente se recompensará.

== Arrenda-se, para qualquer estabelecimento, a propriedade da rua da Florentina n. 16 e 18, a qual contem grande fundo com porto de embarque pelos fundos, e nesta typographia se dirá com quem deve tratar.

-- Da-se qualquer quantia até 500$000 á juros de 2 por cento ao mez, sobre penhores de ouro ou prata, ou qualquer objecto de valor: na rua do Collegio, loja de miudezas n. 1, D., se dirá q uem da.

São de Hamburgo

Frequentemente acontece entre nós venderem-se e a alugarem-se bichas cançadas e que não fazem maior sangria do que a de um percevejo por um preço exorbitaute; por isso quem as quizer boas, e vigorosas as achará recentemente chegadas na rua estreita do Rozario n. 13, padaria que foi do Cunha, onde se vendem, e alugam, por menos do que em outra qualquer parte.

-- O abaixo assignado faz publico, que em 7 do corrente mez, lhe foi recolhido em sua estribaria da rua do Apollo n. 25, um cavallo com cangalha, por um homem do mato, e como não tenha apparecido para tirar dito cavallo, por isso faz-se o presente annuncio, para quem lhe pertencer ir busca-lo, pagando as despezas, isto no praso de 30 dias. -- *Joaquim da Costa Vieira.*

-- D. Umbelina Wanderley Peixoto, professora particular, avisa a quem convier, que ella, autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, por despacho de 19 do corrente mez, continúa a ter aberto a sua escola de primeiras letras, na rua da Cadeia de S. Antonio n. 14, segundo andar do sobrado da esquina: os pais de familia que quizerem matricular suas filhas teram entrada franca na escola, para verem os trabalhos das alumnas, o methodo adoptado e os estatutos.

-- No dia 18 do corrente, ausentou-se da olaria dos Remedios, um preto canoeiro, de nome Joaquim, nação Caçange, de estatura regular, representa ter 25 annos de idade, cara redonda e côr um pouco fula, nariz chato e todo repuchado em roda, que parece ter sido queimado, porém he defeito de bexigas, das quaes ainda tem alguns signaes pelo rosto, tem pouca barba e he quebrado das duas verilhas, levou calsa e camisa de algodão de fóra e chapeo de palha: roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, o favor de o mandarem capturar e entregar na rua larga do Rozario, padaria n. 18, que se gratificará com generosidade.

-- O advogado J. J. da Fonseca, mudou sua residencia e escriptorio, para a rua do Collegio n. 25, segundo andar, em que esteve a camara municipal.

-- Offerece um rapaz brasileiro, que sabe ler, escrever e contar, com exame da lingoa nacional, habilitado para ensinar primeiras letras fóra desta cidade, ou mesmo para qualquer engenho: quem o pretender, dirija-se a rua estreita do Rozario n. 8, primeiro andar.

-- Quem annunciou querer comprar duas fivellas de ouro e uma corrente de relogio: dirija-se a rua de S. Francisco, ou Mundo Novo n. 30.

-- Quem annunciou querer comprar um cordão de ouro, com 3 a 4 voltas: dirija-se a rua do Mundo Novo n. 30.

-- Roga-se ao Sr. empregado do correio e encarregado da distribuição das cartas, que quando existir alguma procedente de qualquer parte, dirigidas a Lavenere, de a não entregar senão ao proprio, esta observação faz-se por terem sido desencaminhadas, ou subtrahidas varias cartas, e entre ellas algumas encerrando valores.

-- O solicitador Joaquim de Albuquerque e Mello, scientifica ao publico e com especialidade aos seus constituintes e pessoas do fôro, que o Sr. Amaro Francisco de Moura e Oliveira, deixou de ser seu ajudante.

-- Offerece-se um rapaz portuguez, para amassador de padaria, ou caixeiro de venda: quem delle precisar, dirija-se a rua do Codorniz, venda n. 9.

-- Pede-se ao muito digno emprezario do theatro S. Izabel, o especial obsequio de levar a scena a peça -- Lição para maridos -- fazendo S. S. a parte do coronel: isto pede

Um germanista.

-- A pessoa que quer comprar uma faca de prata: dirija-se ao hotel Francisco, na rua do Trapiche n. 9.

-- Manoel Alves Guerra Junior, embarca para o Rio de Janeiro, as suas escravas Lucinda e Maria.

-- Precisa-se alugar uma escrava, que saiba cosinhar o diario de uma casa, e que sirva para alguns mandados de rua, para o serviço de pouca familia: quem a tiver, dirija-se a rua atrás da matriz de S. Antonio n. 12, que se espera melhor a pretenção.

Compras.

-- Compra-se um par de fivelas, para çapatos; uma corrente para relogio, moderna, tudo ouro de lei e sem feitio: na rua da Penha, sobrado de um andar, que faz esquina para o becco do carcereiro.

-- Compra-se uma preta de 18 a 20 annos, de boa figura, boa conduta e intelligente, para se empregar em negocio de rua: na rua de Apollo n. 12.

Faca de ponta, de prata.

Compra-se uma bonita faca de ponta, de prata, de muito bom gosto e rica, de 8 pollegadas de comprimento, ao maximo, que he para uma pessoa que deseja partir pelo vapor inglez em 22 do corrente: portanto quem quizer vender o objecto acima, annuncie sua morada para ser procurado.

-- Compra-se um dicionario de portuguez para francez, e de francez para portuguez: na rua do Crespo, loja n. 2.

-- Compram-se escravos com officios de ferreiro, carpinteiro e pedreiro, assim como molecotes e molecas de 14 a 20 annos e mocambas com habilidades: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

-- Compra-se uma escrava, perfeita engommadeira e costureira, para uma encommenda, e uma molatinha, ou negrinha de bonita figura, com 10 a 12 annos, sem vicios, nem achaques: na rua larga do Rozario, segundo andar n. 28.

-- Compra-se uma escrava, que saiba bem engommar e cosinhar, e não tenha vicios, nem achaques: na rua do Amorim n. 25.

-- Compram-se e vendem-se escravos, e recebem-se de commissão, tanto para dentro, como para fóra desta provincia, e se adiantа dinheiros sobre os de commissão, sem se levar juros, sendo de bonitas figuras: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Vendas.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima quarta loteria do theatro de Nictheroy, que se espera a lista, ou jornal no dia 22, pelo vapor inglez.

Ainda mais pechincha.

Cortes de casimira preta, fina, por 5,000 rs.; ditos de cores, a 6,400 rs.; brim branco trançado de linho, a 1,800 rs., o corte de calça; dito escuro, a 1,600 rs.; dito de listras, a 2,000 rs.: na rua do Crespo n. 6.

-- Vendem-se ricas estampas de N. S. do Carmo, tanto em fumo como douradas, assim como outras muitas imagens, proprias para ricos quadros: na rua Nova n. 63.

-- Vendem-se azeite doce a 480 rs. a garrafa, chá isson a 1,920 rs, a libra de caixa grande, vinho de Lisboa a 220 rs. a garrafa, 1600 a canada, velias de espermacete a 600 rs. a libra, e garrafões novos a 1,000 rs.: na venda da rua de Santa Rita n. 5.

-- Vende-se um preto de 30 annos: na rua da Praia n. 34.

-- Vende-se uma preta de nação, de bonita figura, a qual lava, engomma e cosinha o diario de uma casa: na rua do Vigario n. 20, segundo andar.

-- Vende-se uma escrava creoula, de bonita figura, cosinha o diario de uma casa: na rua do Cabuga, loja de Francisco Joaquim Duarte.

-- Vende-se um escravo robusto, optimo para serviço de casa, ou de sitio, por preço bastante commodo: na rua da Penha n. 5, primeiro andar, junto ao sobrado do Sr. brigadeiro Joaquim Bernardo.

-- Vende-se uma linda molatinha muito alva, de 10 annos, que cose soffrivel e trata de meninos; 1 dita de 18 annos, gravida de 5 mezes, que engomma, cose muito bem e de boa conducta; 3 pretas que engomam, cosinham e são boas quitandeiras; 1 dita perfeita lavadeira e quitandeira, muito moça; 2 ditas de meia idade, boas para todo o serviço; 1 bonito molato de 18 a 20 annos, perfeito official de pedreiro, de elegante figura, optimo para pagem; 1 bom preto de meia idade o qual entende de sitio; 3 ditos muito moços e bons para todo o serviço: na rua da Cadeia do Recife numero 51, primeiro andar.

-- Vende-se um optimo escravo, preto, de nação, bom trabalhador: a tratar na rua do Brum, armazem de assucar de Silva Barroca, ou na rua da Cadeia do Recife n. 42, primeiro andar.

-- Vende-se uma negrinha de 13 annos, muito linda e he recolhida: trata-se na casa terrea n. 35, ao voltar da Trempe para a Soledade, pouco antes de chegar ao ferreiro, de manhãa até as 9 horas e das 3 da tarde em vante.

A 160 rs, o covado.

Na praça da Independencia, loja da esquina n. 2, proxima a loja de livros, vende-se algodão entrançado escuro, proprio para roupa de serviço, a 160 rs., o covado.

A 2,500 rs, o par.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao soleiro, vendem-se çapatões de lustro, a 2,500 rs., o par.

Jogo de vispora.

No aterro da Boa Vista, loja de calsado n. 58, vendem-se jogo de vispora, a 1,000 rs., está no resto.

-- Vende-se uma casa no Barro Vermelho, ao lado esquerdo, antes da casa do Manoel Vieira, com casa de rancho, dita para familia e um grande quarto separado, que cabe outra familia, com dous sitios, um com bastante capim, que dá de inverno ao verão, com bastantes fruteiras, o sitio da casa com 141 palmos de frente e 600 ditos de fundo; outro com 218 palmos de frente e 700 ditos de fundo: trata-se com o proprietario do mesmo sitio André de Souza Umbelino, ou nesta praça, no arsenal de guerra, com Joaquim da Costa Lisboa.

-- Vende-se cola do Rio Grande, em barricas e por preço commodo: na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

-- Vende-se farinha muito fina, em saccas asseverando-se aos freguezes que he outra e não a primeira: na venda que foi do Sr. Nicoláo Rodrigues da Cunha, no pateo do Hospital n. 16.

-- Vende-se um sitio no oitão da igreja de S. Pantaleão, no Monteiro, o qual tem alguns arvoredos fructiferos, e bota os fundos para a margem do rio Capibaribe: a tratar no aterro da Boa Vista n. 34, terceiro andar.

Uma vacca, boa de leite.

Vende-se uma vacca, muito mansa, boa de leite: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vendem-se dous bons quartáos, do pasto, para carga: na rua estreita do Rozario n. 28, segundo andar.

Vendem-se saccas com tremoços, de alqueire cada uma sacca, por commodo preço: na rua da Cruz n. 21.

-- Vende-se Le Roy francez, primeiro, segundo e terceiro grão: na rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

-- Vende-se um pardo de 18 a 20 annos, de elegante figura, perito official de pedreiro e optimo para pagem: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

ILEGÍVEL

Novo sortimento de fazendas, na loja da rua do Crespo n. 6.

Cortes de cassa chita fraceza, de côres fixas, por 2,000, 2,400 e 2,800 rs.; ditos de cambraias de salpicos, a 3,600 rs.; cortes de chita de bom gosto, a 1,920 rs., com 12 covados; cassas de quadros para babados, com 8 1/2, a 2,400 rs., a peça; alparka de cordão muito fina, a 800 rs., o covado, e muitas outras fazendas por barato preço.

Na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8.

Vendem-se camisinhas de cambraia, com suas golinhas, tudo muito bem bordado, e do melhor gosto possivel, pelo baratissimo preço de 2,000 rs., sómente, cada uma.

Chapeos de sol.

Vendem-se capéos de sol de panno com asteas de baleia pelo preço de 1$920 rs., ditos de junco a 1$280. Na mesma casa tem um sortimento dos mesmos objectos, tanto para homem e senhoras, como para meninos e meninas de escola: na rua do Passeio n. 5.

A 4,000 rs.

Vendem-se casemiras de côres, de excellentes gostos, pelo baratissimo preço de 4,000 rs., o corte: no aterro da Boa Vista, loja n. 18.

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

São baratissimos.

Vendem-se sapatões de carneira muito proprios para o enverno, por não sujarem as calças como acontece com os de graxa, pelo barato preço de 1$280 rs.; na rua da Cadeia do Recife n. 9, loja.

Vellas de stearina.

Vendem-se estas vellas da melhor qualidade possivel a 16$ rs. cada caixinha de 25 libras, trata-se com A. C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 41.

Vendas.

Vende-se vinho Chat la Roze, Cognac, em caixas de uma duzia de garrafas, cobre em folhas, zinco em ditas, serveja de Bavieria, tudo barato: no armazem de C. I. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 3.

Na loja de I. L. B. Taborda, rua do Crespo n. 10 vendem-se riscados azuis de quatro palmos de largura a 120 rs. o covado, e sarjão, fazenda nova para pretos a 220 rs. o covado, e mais largo de 4 e meio palmos a 320 reis, assim como palitots de brim a 5,000, peças de algodão avariado a 1600 e 2,000, tambem ainda restão alguns chales de seda de 4,500, 5,000, e 6,000 rs.; fazenda boa assim como outras muitas fazendas baratas e proprias para a presente estação.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade, na rua do Trapiche n. 17.

Farinha fontana.

Vende-se farinha fontana em barricas, muito nova e de superior qualidade: a tratar com Manoel da Silva Santos, no armazem do Annes, no caes da Alfandega.

-- Vende-se farinha de mandioca, de superior qualidade, recentemente chegada de Santa Catharina, a menor preço do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo do brigue -- Novo Lobo -- defronte do caes do Ramos, ou com Oliveira Paiva & Companhia, na rua do Trapiche, escriptorio n. 5.

Para palitós, a 1,000 rs.

Na loja da rua do Queimado n. 17, vendem-se casemiras de côres mescladas, proprias para palitos e sobrecasacos, pelo diminuto preço de 1,000 rs., cada covado, e alpacas mescladas, a 800 rs., o covado.

Na loja de I. L. B. Taborda, rua do Crespo n. 10, vendem-se peças de madapolão, a 2,240 rs., da marca borboleta.

Cheguem a pexincha a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas de acento escuro e côr de café de bonitos padrões e cores fixas a melhor fazenda para vestidos de casa a 160 rs. o covado, dão-se as amostras com penhor: na rua do Queimado n. 8 loja defronte da botica.

-- Vende-se erva mate, chegada pelo ultimo vapor do sul: na rua Nova, loja n. 6, em libras, a 240 rs., e em arrobas, a 6$ rs., he bebida mui fresca e dioretica.

BOM E BARATO.

Vendem-se sapatos de meninos, de orelhas; coturnos de couro de lustro, para homem; pelles de cabra; esteiras de palha de carnauba regulares, e de 2 varas de comprimento, bem feitas; chapeos de palha alvos, pennas de ema, e cera de carnauba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

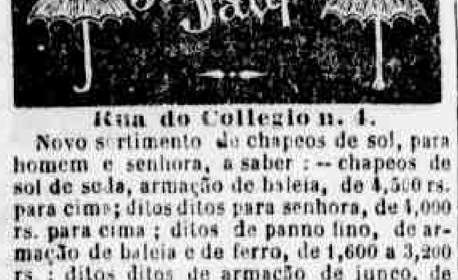

Rua do Collegio n. 4.

Novo sortimento de chapeos de sol, para homem e senhora, a saber: -- chapeos de sol de seda, armação de baleia, de 4,500 rs. para cima; ditos ditos para senhora, de 4,000 rs. para cima; ditos de panno fino, de armação de baleia e de ferro, de 1,600 a 3,200 rs.; ditos ditos de armação de junco, de 1,200 a 1,800 rs., todos limpos: grande sortimento de sedas e pannos, em peças para cobrir os mesmos, baleias para vestidos e espartilhos de senhoras. Concertam-se todas as qualidades de chapeos de sol, tudo com perfeição e por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Sempre ha muito bons escravos para se venderem, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte, e não se ocultão as molestias, vicios e achaques dos mesmos, sabendo se delles: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado, tem para vender, um completo sortimento de modernos enfeites para senhora, consestindo em romeiras, camizinhas, golas, punhos e manguitos de cambraia de algodão fina e de linho, com ricos bordados e por preço muito em conta.

Cura radical.

De erysipela e rheumatismo, com enchação, ou sem ella, seja antigo, ou moderno, preservativo contra roturas e quebraduras, e modo de fazer seu uso, cura radical dos testicolos, sem sofrer operação, nem dor alguma, cura radical dos escrotos, sejam carnosidades, erysipelas, ou hydroceles (agoas), os remedios para todas estas molestias: vende-se sómente no Rio de Janeiro, na rua do Sabão n. 27, e em Pernambuco, na rua do Collegio n. 18, botica de Peixoto & Pinto, acompanha os ditos remedios a maneira de fazer seu uso e dietas que devem ter as pessoas que delles fizerem uso.

Vende-se

Arroz de casca,
Farello novo,
Chá preto,
Chumbo de munição,
Cimento,

vende-se tudo por preços commodos: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

--Vende-se cobre, e metal amarello e pregos para forro de navios; por preço commodo, em casa de A. V da Silva Barroca rua da Cadeia do Recife n. 42.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

pará curar da phtysica em todos os seus differentes grãos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr de garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porem quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

-- Vende-se aço de milão verdadeiro, em grandes ou pequenas porções: em casa de Mc. Calmont & C., praça do commercio n. 11, ou no seu armazem de machinismo na rua de Apollo n. 6.

Cal de Lisboa.

Vende-se a melhor cal de Lisboa muito nova, chegada ha poucos dias na *Barca Ligeira*, e por preço muito em conta: na rua do Vigario armazem n. 7.

Xarope de bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade provincia, e nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico, e verdadeiro, a 5,500 rs. a garrafa, e a 3,000 rs. meias garrafas.

Chapéos de sol.
Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendavne sdem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de basteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapeos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem os mais fortes que se podem fabricar.

-- Vende-se manteiga ingleza nova, a 640 rs., a libra; dita franceza, a 560 rs., a libra; café em grão, a 160 rs., a libra; chá, a 1,920 rs., a libra; dito, a 2,400 rs.; sevada, a 100 rs., a libra; farinha do Maranhão, a 100 rs. a libra; velas de carnauba de 6 e 9 em libra, a 300 rs.; toucinho, a 240 rs., a libra; queijos novos, a 1,500 rs.; bolachinha ingleza nova, a 200 rs., a libra; vinho do Porto engarrafado, a 640 rs., a garrafa; dito em canadas, a 2,560 rs., e outros mais generos: na rua da Praia defronte da ribeira do peixe n. 1.

Pannos finos de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 rs.; dito azul, a 3,000, 4,000 rs., e muito superior, a 5,600 rs.; dito verde, a 2,800 rs.; dito muito claro, a 4,000 rs.; dito côr de rapé, a 3,000 e 3,500 rs.; cortes de casimira preta, a 5,000, 6,000 e 8,000 rs.; ditos de côr, a 6,400 rs., e outras fazendas o mais barato possivel.

Nova pechincha.

Cortes de cassa chita, a 2,000 rs.; ditos de chita inteiros com 12 covados, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.

Na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia, vendem-se côrtes de cassas chita, a 2,000 rs.; ditos de chita, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.; ditos de cambraia branca com listras de côres, a 3,000 rs.; ditos de salpico, a 3,000 rs.; cortes de colete de fustão do ultimo gosto, a 1,600 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo.

A 1$500 rs., a peça.

Na loja n. 5, da esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se riscadinhos de cores fixas, pelo barato preço de 4,500 rs., a peça, assim como casimiras de algodão, a 1,800 rs., o corte.

-- Vendem-se lonas largas a imitação das da Russia, muitos fortes, por serem de linho, proprias para encerados e camas de vento, pelo modico preço de 23,000 rs., cada uma peça: na rua do Trapiche novo, n. 18, segundo andar.

Vendem-se as seguintes sementes:

de alhos, ditas de ditas inglezas, ditas de rabanos encarnadas, ditas brancas, ditas de cebolas de Setubal, ditas de alface allamãa, ditas repolhudas, ditas de côve trinchada, ditas de senoura amarellas, ditas de chicoria, ditas de coentro de toceira, ditas de salsa, ditas de tomates grandes, ditas de repolho, ditas de espinafre, ditas de pipinella, ditas de aipo, feijão, carrapato de tres qualidades, ervilhas tortas e direitas, rabanetes encarnados e brancos: na rua da Cruz n. 46, defronte do Dr. Cosme. Na mesma casa vendem-se queijos inglezes muito frescaes.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preço muito rasoaveis.

Cambraias de seda, a 6,000 rs., o corte.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, que volta para o Collegio, vendem-se ricos cortes de cambraias de seda, pelo barato preço de 6,000 rs, o corte, esta fazenda he de gostos inteiramente novos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canha, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo: em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas e baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52, vendem-se por atacado duas qualidades proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- **Em casa de J. Keller & Companhia**, na ruada Cruz n. 55, acha-se a venda o excellente e superior ***vinho de Bucellas***, em barris de 5.°, he muito recommendavel as casas estrangeiras, como excellente vinho para pasto.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se superior cognac velho, em barris de 12 a 24 canadas: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

-- Vende-se gesso em barricas, vindo no ultimo navio chegado de França, tendo cada barrica 20 arrobas pouco mais ou menos: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

Cera de carnauba.

No armazem de Domingos Rodrigues de Andrade & Companhia, na rua dos Tanoeiros n. 5, vende-se superior cera de carnauba, ultimamente vindas do Aracaty, em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, assim como sola e couros miudos.

--No armazem da rua da Moeda n. 7, continua-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio Grande do sul, e opreço em conta.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que o de cobre, escovens para navios, ferro ingles tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Grande sortimento de fazendas brratas na rua do Crespo n. 14 loja de José Francisco Dias

A 1000 rs. o corte de brim intrançado branco muito incorpado, dito de riscado de linho muito largo a 200 rs. o covado, cassa chita de todas as cores a 240 rs. o covado, chita franceza de listas padrões escuros a 240 rs. o covado, chitas muito fixas a 160 rs. o covado, sargelim lavrado a 200 rs. o covado, ricos cortes de chita larga franceza de barra a 3,200 rs. merinós pretos de duas larguras muito superior a 1,800 2,600 3,000 rs. o covado, meios cruas de superior qualidade a 320 rs. o par, suprior piccote muito incorpado fazenda propria para escravos a 200 rs. o covado, algodão azul com mais de vara de largura a 200 rs. o covade, bertanha de 4 palmos de largura muito boa a 400 rs. a vara, suppriores challes pretos de lã e seda a 5,000 rs. brim trançado amarello muito encorpado com listas miudas sendo de linho a 2,000 rs. o corte, e outras muitas fazendas por barato preço.

Vendem-se o verdadeiro charope de pontos de embaiba composto e preparado pelo pharmaceutico José da Cruz Santos: na praça da Boa-vista botica n. 32. Este charope he efficaz contra os catarros pulmonares, agudos e chronicos, tysicos, coqueluxe e molestias de coração; na mesma tambem se vende remedio contra os embriagados, o qual já foi experimentado o seu evidente effeito de tirar completamente o vicio a que muitos estão sujeitos.

.-- Vendem-se ricas caixinhas para o jogo de voltarete, com tentos de marfim: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vende-se superior papel de machina, tanto azul, como branco, proprio para cartorios, ou escriptorios, a 3,000 rs., a resma: na rua do Queimado, loja de ferragens numero 37 A.

Attenção.

Vende-se a 9,000 rs., cada uma, optimas espingardas de espoletas, inglezas, de um só cano e de boas mollas, as quaes são finas e compridas, e pessoas que tem comprado, teem affirmado que alcançam bastante, e que são muito certeiras de chumbo: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 37 A.

Na loja pernambucana da rua do Crespo n. 11.

Vende-se merinó preto para palitós, calças, jaquetas, saias, timões e outros misteres, em perfeito estado, pelo baratissimo preço, de 400 e 500 rs. o covado.

No Passeio Publico, loja n. 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Acha-se um completo sortimento de cassas chitas, mui ricos padrões e finas cores, ao barato preço de 2,400 rs., cada corte; brim de puro linho, trançados, brancos e de cores, fazenda realmente superior, a 1,000 rs., a vara; gurgurões encorpados, a 1,400 rs., o corte; ricos vestidos de seda e lãa, de cores, a 18,000 rs.; ditos em cortes, a 16,000 rs., e de seda listrados, a 13,000 rs.; pannos finos de todas as cores, e por preços commodos; chitas francezas, largas e de gosto, a 320 rs., o covado; riscados francezes; sarjas hespanholas; setins; um completo sortimento de chitas de gostos, e madapolões, de preço, a 5,200, 5,000, 4,800, 4,200, 4,000, 3,600, 3,200, 3,000 e 2,400 rs, e outras muitas fazendas, que se vendem a preços, que muito agradam aos senhores compradores.

Gantois Pailhet & Companhia.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequetas porções pelo preço estabelecido.

Livros pequenos.

Para amostra de bico, fita, requififes, etc, vende-se por 200 rs., este livrinho he muito proprio para amostra: na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 DE RS.

Na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 44, junto a botica, vendem-se os muito felizes bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima quarta loteria da cidade de Nictheroy, cuja lista chega no vapor inglez, até o dia 22, pelos preços abaixo mencionados, na mesma loja se mostram a lista da decima primeira loteria do Santissimo Sacramento, e se trocam os bilhetes premiados.

Preços, pagos sem desconto.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,600
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vende-se, na rua do Amorim n. 36, saccas com boa farinha, por preço muito commodo; á ella antes que se acabe.

-- Vende-se feijão de tres qualidades, por preço commodo, vindo do rio de S. Francisco, proprio para ranchos e para casas particulares, por ser novo e muito secco: no Caes do Ramos, armazem n. 2.

A' pechincha antes que se acabe.

Cortes de casimira de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5,000: na rua do Crespo n. 10, loja de Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000;000 de rs.

Na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas, vendem-se os mui afortunados bilhetes, meios e cautelas da decima quarta loteria do theatro de Nictheroy, e são pagos sem desconto quaesquer premios que nelles sahirem, e pelo vapor inglez vem a lista da mesma loteria.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 DE RS.

Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, de Joaquim Francisco dos Santos Mais, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima quarta loteria a beneficio do theatro da imperial casa de Nictheroy. que se espera a lista no dia 22 do corrente, pelo vapor inglez; na mesma loja se mostram as listas das loterias corridas.

Para pagens.

Vendem-se destes chapeos, de superior qualidade, por baratissimo preço: na praça da Independencia, loja de chapeos de seis portas.

-- Continua-se a vender, na loja da rua da Cadeia n. 40, bilhetes, meios ditos, quartos, oitavos e vigesimos da loteria do Rio de Janeiro, pelos preços estabelecidos.

Os balaios e as condecinhas de sinhá.

He chegado o sortimento de condeças e balaios, que se mandou fazer a capricho, sendo de todos os tamanhos, e até de differentes cores, como os freguezes poderão vêr: na rua estreita do Rozario n. 13, padaria que foi do Cunha, aonde se vende por baratissimo preço.

-- Vende se rapé de Lisbôa, em frascos, vindo pela barca *Ligeira*, os senhores freguezes que estam acostumados a tomar a boa pitada, não deixarão de mandar buscar: no largo da Assembléa n. 4.

Aos senhores marcineiros.

Vendem-se carros dourados, para pés de mesas de jantar: na rua Nova n. 16.

Para animaes.

Vende-se uma porção de bolachas, proprias para animaes, por ser muito em conta: na rua larga do Rozario, padaria n. 48.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 DE RS.

Na praça da Independencia, loja n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima quarta loteria a beneficio do theatro da imperial casa de Nictheroy, que se espera a lista no dia 22 do corrente, pelo vapor inglez; na mesma loja se mostram as listas das loterias corridas.

-- Na rua do Cabugá n. 12, vendem-se cartas francezas, finas, para voltarete.

-- Vende-se muito bom milho, medido, e farinha da terra, por muito commodo preço: na rua larga do Rozario n. 52, e nas Cinco Pontas n. 32.

Para pagens.

Chapeos envernisados para pagens, de fórma moderna, e de superior qualidade: vendem-se no pateo da matriz, loja de sirgueiro n. 2.

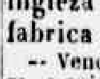

Vendem-se os mais modernos e de superior qualidade, chapeos de castor branco, chegados recentemente, pela galera ingleza *Linda*: na rua Nova n. 44, fabrica de chapeos.

-- Vende-se feijão molatinho novo, a 280 rs., a cuia: no pateo do Carmo, venda nova n. 2

Aos 20:000,000 de rs.

A elles meus senhores.

Na rua Nova n. 5, loja de Maia Ramos & Companhia, vendem-se os felizes e novos bilhetes da decima quarta loteria da imperial cidade de Nictheroy do Rio de Janeiro, cuja lista deverá chegar até 22 do corrente, pelo vapor inglez Sewelt.

-- Vendem-se gigos com 1 arroba de batatas, cada um, pelo baratissimo preço de 400 rs.; este genero he recommendavel para o consumo das familias, não só pela boa qualidade, como pelo preço: a tratar no armazem de Antonio Annes, caes da Alfandega n. 5.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000, 10:000,000, 4:000,000, 2:000,000 e 1:000,000 de rs.

Na casa da Viuva Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife, n. 24, receberam pelo vapor *Paraense*, entrado em 16 do corrente, a lista da decima primeira loteria do Santissimo Sacramento, e juntamente o *Jornal do Commercio*, com o resumo da extração da nona loteria do thesouro, e pelo mesmo vapor vieram e acham-se a venda os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima quarta loteria a beneficio do theatro da imperial cidade de Nictheroy, e trocam-se por bilhetes já premiados de todas as loterias, tanto da provincia, como das do Rio de Janeiro.

-- Vendem-se 4 páos de aroeira, do sertão, com 29 1/2 palmos de comprimento e bastante grossos, proprios para fusos de prensa de algodão, e para outra qualquer cousa, por causa da sua boa qualidade: na rua de S. Gonçalo n. 29, das 2 horas da tarde em diante.

Farinha de S. Matheus.

De superior qualidade, vende-se a bordo da sumaca *S. Antonio*, fundeada em frente do Collegio, ou ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000$000 de rs.

Na casa feliz.

Dos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja de fazendas n. 20, vendem-se os afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da 14.ª loteria da cidade de Nictheroy cuja lista se espera no vapor inglez, até o dia 22; tambem se mostram todas as listas passadas e se trocam bilhetes premiados. a elles se querem tirar bons premios.

-- Vende-se uma das melhores tabernas do bairro de S. José por ser defronte da fortaleza das cinco Pontas e estar afreguezada para a terra e vender muito para soldados, e tambem se dá a uma pessoa que queira toma-la por balanço, dando-se interesse nos ganhos; vende-se, em razão do dono estar doente e querer-se curar: a tratar na rua de Santa Rita n. 97.

-- Vendem-se vasos de louça fina para jardim, azulejo da mesma louça de bonitos gostos proprio para forrar frentes de casas jardins, &c.; coeiros de algodao, azeitona nova, fumo, vinho do porto em pipas e barriz, alhos e rolhas em canastras, fio porrete, brins de algodão, peneiras de arame, linha de roris, por preços commodos: na rua do Vigario n. 11 no armazem e 1º andar.

He pechincha e acaba-se logo.

Vendem-se superior manteiga ingleza e franceza, serveja patente, queixos novos farinha do reino, tapioca, vinho do porto do melhor engarrafado e pipa de Lisboa, azeite doce, vellas de espermacete e carnauba, toicinho de Lisboa, graxa em lata muito nova, rapé meirão, chicolate de Lisboa, bolacha ingleza pequena e grande, chá isson do melhor, tudo por preço commodo: no pateo do carmo, venda da esquina do beco da Bomba n. 13. Na mesma casa ha gengibirra de novo methodo para refresco todos os dias..

-- Vende-se uma morada de casa, na rua Augusta, com muitos commodos para familia, e duas ditas na rua Imperial com os mesmos commodos, asseverando-se ao comprador estarem livres de qualquer litigio: a tratar na rua da Cadeia de S. Antonio n. 9.

Na loja n. 18, do aterro da Boa Vista.

Vende-se panno fino côr de rapé e verde escuro, a 2,500 rs., o covado!!!

Attenção.

Tão baratas,
E tão mimosas;
He a melhor pechincha,
Que se tem visto em lojas.

Assim dizem os freguezes ao comprarem as famosas chitas largas, francezas, que se vendem pelos baratos preços de 240, 280 e 300 rs., o covado, todas de superior qualidade: assim como ainda existe um resto de peças de algodão com um pequeno toque de avaria, a 1,440 rs, cada uma, com 20 jardas; peças de madapolão com algum defeito, a 2,240 rs: na rua do Queimado n. 21.

Vende-se no Maranhão, a fabrica de bugias stiarinas e sabão.

Os administradores da liquidação de Theodoro Chavanes, vendem a fabrica denominada Maranhense, na rua do Piopontão, desta cidade (porto dos remedios), a saber: -- casa em que está montada a fabrica, com 20 braças de frente e 15 de fundo; 2 prensas hidraulicas, orisontaes de força de 600,000 libras, cada uma; 1 dita vertical de força de 400,000 libras; 3 grandes caldeiras montadas, para o fabrico do sabão; 4 ditas para derreter sebo; todos os pertences necessarios para o fabrico do stearina e sabão; 9 escravos entendedores do serviço geral da fabrica; 1 terreno annexo a fabrica, com 7 braças de frente e 15 de fundo; 1 dito fronteiro a mesma fabrica, com 18 braças de frente e 28 de fundo: as pessoas que pretenderem comprar, pódem nesta praça dirigirem-se a J. Keller & Companhia.

-- Vende-se uma molata que vende muito na rua, e cosinha o diario de uma casa, por preço commodo: na rua Nova n. 63.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu, em o mez de fevereiro proximo passado, um escravo de nome José, de nação, o qual represente ter trinta a quarenta annos, com os signaes seguintes: tem uma belide em um dos olhos, secco do corpo, altura regular e pouca barba; levou camisa e ceroula de algodão da terra, pouco desembaraçado na falla; cujo escravo foi comprado ao Sr. Thomaz Antonio Maciel Monteiro: pede-se as autoridades policiaes, e capitães de campo, onde quer que elle seja encontrado, que o prendam, e por esta mesma folha o annunciem para ser procurado, ou conduzam ao seu senhor, João Francisco do Rego Maya, na povoção de Apipucos que serão generosamente recompensados.

-- Desappareceu, no dia 14 do corrente, um mulatinho por nome Verginio, idade 15 annos pouco mais ou menos, magro, cabellos soltos, e um tanto cortado rente, cara redonda, tem na canella da perna esquerda uma ferida, tem os dentes largos e abertos, levou calça e camisa de algodão bastante sujas: roga-se aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a captura do mesmo, levando-o á rua do Vigario, n. 11, terceiro andar, que serão recompensados.

-- Desappareceu, no dia 2 para 3 de julho do corente anno, o preto de nome João, de nação Quissamá, com os signaes segnintes: altura regular, cor fula, secco do corpo, pouca barba; tem uma marca de sua nação em um dos braços, tem as pernas inchadas, quando anda parece querer mover com o corpo; levou calças de algodão azul mesclado, camisa de algodão branco, e bonet de marujo ja usado, na cintura uma correia segurando as calças: quem o pegar leve-o ao seu senhor, Manoel Joaquim Seve, na rua da Cruz do Recife, sobrado n 17, defronte do chafariz, que será bem recompensado.

= Fugio no dia 13 do corrente um moleque da Costa da Mina por nome Domingos o qual andava vendendo fazendas, e levou alguma ropa de seu uso, e tem sido emcontrado em diverças partes vestido de sobre casaco de brim, lenço de seda ao pescoço e sapatos, e dizendo que he forro e tem os signaes reguintes: alhos no rosto de signaes de sua terra rosto comprido e cabeça tambem comprida ao que achamão-lhe duas cabeças, e tem umas feridas entre os dedos dos mãos, anda muito apressado e he jogador, e falla muito esplicado apessoa que opegar dirija-se a rua do Aregão sobrado de 2 andares de varanda encarnada n. 26 que será generosamente gratificado.

-- Desappareceu no dia 15 do corrente, um muleque criouio por nome Paulinho, de idade de 10 annos, pouco mais ou menos, cór amarellada por ter vicio, nariz chato, levou camisa de algodãozinho suja, e calça de riscado, sem chapéo, este escravo he do Sr. Antonio Jacintho da Silveira do Unna: quem o pegar leve-o na rua da Cadeia do Recife n. 51, ou na rua do Livramento n. 26 segundo andar que será recompensado.

-- No dia 2 do corrente mez de julho desappareceu o escravo Antonio, criouio, cabra, de idade de 18 annos pouco mais ou menos, baixo, barrigudo, grosso do corpo, cara redonda com muitos pannos miudos, olhos pequenos, e com duas sicatrizes na testa perto do cabello, tem a falla fina e muito mansa, he filho do Sobral onde diz ter irmãos e seus antigos senhores, e aonde foi surrado; e por isso tem as nadegas muito sicatrisadas; desconfia-se fosse para o Ceará (donde veio) pelo caminho de Pedras de fogo: quem o pegar leve-o na rua das Trinxeiras sobrado n. 46, e no Ceará ao Sr. Antonio de Oliveira Borges, e em Sobral ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos, que será generosamente recompensado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MUTILADO